Anno XXVI — Segunda-feira 30 de Dezembro de 1850. — N. 295.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.°, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua.
Nova, a 2, as 8 e 24 m. da m.
Cresc. a 10, as 2 h. e 2 m. da t.
Cheia. a 17, as 2 h. e 33 m. da t.
Ming. a 24, ás 5 h. 57 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 4 horas e 54 minutos da manhã.
Segunda ás 3 horas e 42 minutos da tarde.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (adiantados) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno » 15$000

DIAS DA SEMANA.

30 Seg. S. Sabino
31 Terc. S. Silvestre.
1 Quart. ✠ Circumcisão do Senhor
2 Quint. S. Izidoro.
3 Sext. S. Aprigio.
4 Sab. S. Tito.
5 Dom. S. Simeão.

CAMBIO DE 28 DE DEZEMBRO.

Sobre Londres, 29 3/4 a 30 d. p. 1$000 rs. 60 dias.
» Paris, 320 por fr.
» Lisboa, 85 a 90
Ouro. — Onças hespanholas ..... 29$000 a 29$500
Moedas de 6$400 velhas. 16$000 a 16$200
» de 6$400 novas. 16$000 a 16$200
» de 4$000 .... 9$000 a 9$100
Prata. — Patacões brasileiros .... 1$920 a 1$940
Pesos columnarios .... 1$920 a 1$940
Ditos mexicanos .... 1$680 a 1$700

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Relação das pessoas que por decreto de 7 dezembro de 1850, foram agraciadas com as condecoraço'es abaixo declaradas, pelos serviços prestados durante a epidemia da febre amarella.

ORDEM DE CHRISTO.

Commendador.

O Dr. Candido Borges Monteiro.

Cavalheiros.

Os Drs.: João de Oliveira Fausto, Antonio Angelo Pedroso, Ezequiel Correia dos Santos Junior, Constantino José da Silva Franzini, Felicissimo José Ferreira Durval, José da Silva Maia, Joaquim de Aquino Fonseca, José Ribeiro de Souza Fontes, José Custodio da Fonseca Paes, João Ricardo Norberto Ferreira, Manoel Maria de Moraes e Valle, Manoel José Barbosa, Roberto Jorge Haddock Lobo, o cirurgião-mór do primeiro batalhão de fuzileiros Manoel Antonio de Magalhães Calvet.

ORDEM DA ROSA.

Officiaes.

Os Drs.: Francisco Julio Xavier, José Maria de Noronha Feital, José Mauricio Nunes Garcia, Luiz Vicente De-Simoni.

Cavalheiros.

Os Drs.: Ernesto Frederico Pires de Figueiredo Camargo, Luiz Francisco Ferreira, Francisco de Menezes Dias da Cruz, Bernardo Pereira Peixoto, José Pereira Rego, Joaquim Antonio de Araujo Silva, Vicente de Andrade Araujo, Antonio Rodrigues de Oliveira, José Francisco Frouget, Francisco de Paula Menezes, Antonio Rodrigues Cunha.

MINISTERIO DA FAZENDA.

DECRETO N. 736 — DE 29 DE NOVEMBRO DE 1850.

Reforma o thesouro publico nacional, e as thesourarias das provincias.

Usando da autorisação concedida pela lei n. 563 de 4 de julho do presente anno, hei por bem ordenar o seguinte:

TITULO I.

Da suprema administração da fazenda nacional.

CAPITULO I.

Do tribunal do thesouro nacional, e suas atribuições.

Art. 1. O tribunal do thesouro nacional será composto do ministro de fazenda como presidente, e de quatro membros de nomeação imperial, que terão o titulo do conselho, a saber: o director geral das rendas publicas, o director geral da despeza publica, o director geral da contabilidade, e o procurador fiscal do thesouro.

Art. 2. Compete ao tribunal do thesouro:

§ 1. Decidir as questões de competencia e conflictos de jurisdicção que se moverem entre os empregados das repartições de fazenda.

§ 2 Julgar os recursos interpostos das decisões das repartições fiscaes.

§ 3. Julgar as contas de todas as repartições, e empregados que tiverem a seu cargo a arrecadação e dispendio de dinheiros, ou de quaesquer valores pertencentes á nação, fixando, no caso de alcance, o debito de cada um dos responsaveis.

§ 4. Suspender os responsaveis que não satisfizerem á prestação das contas nos prazos marcados pelas leis ou regulamentos, e determinar a prisão e sequestro dos que as não apresentarem no prazo que lhes for de novo concedido e notificado.

§ 5. Mandar passar quitações aos thesoureiros, recebedores, pagadores, almoxarifes e a quaesquer outros responsaveis, quando correntes em suas contas, e levantar os sequestros áquelles que julgar desonerados para com a fazenda nacional.

§ 6 Avaliar as provas de facto da perda ou arrebatamento de dinheiros publicos, por força maior, que forem apresentadas pelo responsavel, e á vista dellas resolver sobre o abono da somma perdida ou arrebatada.

§ 7. Impôr multas nos casos em que as leis ou regulamentos conferirem esta attribuição ao thesouro.

§ 8. Estabelecer regras para o arbitramento das fianças dos thesoureiros, recebedores, pagadores, almoxarifes, contratadores, e de todos aquelles que por qualquer motivo as deverem prestar á fazenda, e aceitar ou rejeitar as que forem offerecidas na côrte e provincia do Rio de Janeiro.

§ 9 Admittir os devedores da fazenda publica, havendo motivos justificados e attendiveis, a pagar seus debitos por prestações, e pela maneira prescripta nas leis e regulamentos.

§ 10. Deliberar sobre o pagamento das dividas passivas do thesouro, e sua inscripção no grande livro da divida publica.

Art. 3. O tribunal do thesouro nacional terá voto somente consultivo:

§ 1. Sobre os meios de corrigir os abusos que se tenham introduzido na arrecadação, distribuição e contabilidade das rendas publicas.

§ 2. Sobre a decisão de quaesquer duvidas ou questões que possam occorrer acerca da intelligencia e execução das leis, regulamentos e instrucções concernentes á administração da fazenda.

§ 3. Sobre a adopção do systema de escripturação e contabilidade que mais convenha seguir-se, e das normas pelas quaes devam ser organisados os balanços e orçamentos, não só no thesouro e thesourarias, e mais repartições sujeitas ao ministerio da fazenda, como tambem em quaesquer outras onde se escriturem, arrecadem ou dispendão dinheiros publicos, para que taes trabalhos sejam feitos em completa harmonia e correspondencia com os do thesouro.

§ 4. Sobre o que for relativo a ordenados, tenças, pensões, assentamentos de proprios nacionaes, e contratos feitos com a fazenda publica.

§ 5. Sobre o despacho dos requerimentos dos empregados de fazenda que pretenderem aposentadoria ou remuneração de serviços.

§ 6. Sobre a qualidade e quantidade das materias primas que houverem de ser despachadas livres de direitos para uso das fabricas nacionaes.

§ 7. Sobre o cumprimento das condições dos emprestimos já contrahidos, e sobre as estipulações dos que houverem de sê-lo dentro ou fóra do imperio.

§ 8. Sobre as condições que convier estabelecer para os contratos de receita ou despeza pertencentes ao ministerio da fazenda, e sobre a conclusão da arrematação dos que se fizerem na côrte e provincia do Rio de Janeiro.

§ 9. Sobre a administração dos bens proprios da nação, que não estiverem por lei a cargo de outra repartição publica, e sobre a sua alienação quando competentemente autorisada.

§ 10. Sobre a organisação dos balanços e orçamentos que tiverem de ser apresentados ao corpo legislativo.

Art. 4. He tambem da obrigação do tribunal do thesouro:

§ 1. Examinar o estado da legislação de fazenda, e indicar ao ministro os pontos em que encontrar defeitos, insufficiencia ou incoherencia, afim de que elle proponha ao corpo legislativo as medidas que julgar convenientes.

§ 2 Observar os effeitos que produzem, ou vierem a produzir os tributos ora existentes, ou que para o futuro se derramarem sobre os diversos ramos da riqueza publica, e propôr a tal respeito o que entender mais vantajoso

§ 3. Propor que se faça effectiva a responsabilidade dos empregados das repartições da côrte e provincia do Rio de Janeiro sujeitas ao ministerio da fazenda, e a dos inspectores e mais empregados das provincias, de cujos delictos ou erros de officio tiver conhecimento.

§ 4. Preparar todos os trabalhos relativos á administração da fazenda de que o ministro o encarregar.

§ 5 Propôr todas as medidas que julgar conducentes ao melhoramento da administração, arrecadação, distribuição, fiscalisação e contabilidade das rendas e bens da nação; promover tudo quanto for de interesse para a fazenda publica, e em geral consultar sobre os objectos da administração da fazenda quando o ministro exigir o seu parecer.

CAPITULO II.

Do presidente do tribunal do thesouro.

Art. 5. Ao presidente do tribunal do thesouro compete, alem das outras attribuições e deveres declarados na constituição e nas leis:

§ 1. Decidir os negocios em que o tribunal tem somente o voto consultivo, e deliberar conjunctivamente com os seus membros sobre aquelles em que lhes compete o voto deliberativo.

§ 2. Trazer a minha presença todos os negocios do tribunal que exigirem o meu conhecimento, approvação ou assignatura.

§ 3. Assignar as quitações que se passarem em virtude de deliberação do tribunal, depois de subscriptas pelo director geral da contabilidade.

§ 4. Fazer expedir em seu nome, e assignar as resoluções e ordens concernentes não só aos negocios cuja decisão lhe pertence, mas tambem aos que são da competencia do tribunal.

§ 5. Fazer a decretação e distribuição dos creditos concedidos ao ministerio da fazenda, e communica-los com as dos outros ministerios as thesourarias e mais estações competentes.

§ 6. Tomar juramento aos membros do tribunal no acto de sua posse.

§ 7. Distribuir aos membros do tribunal os trabalhos extraordinarios que tiver por conveniente encarregar-lhes.

CAPITULO III.

Das sessões do tribunal do thesouro.

Art. 6. O ministro da fazenda nomeará um dos tres directores geraes, para na sua ausencia ou impedimento, presidir o tribunal, e resolver os negocios de mero expediente do thesouro que não forem da competencia das directorias.

Art 7. Os directores geraes serão substituidos pelo sub-director e contadores, conforme a designação que fizer o ministro, e o procurador fiscal por seu ajudante.

Art. 8. Para haver deliberação do tribunal sobre as materias designadas no art. 2, he indispensavel a presença de tres membros; mas para tratar daquellas em que só lhe compete o voto consultivo sera bastante a de dous, além da do presidente em ambos os casos.

Art. 9. Os negocios cuja solução compete ao tribunal serão decididos por maioria de votos dos membros presentes, incluido o do ministro, que terá tambem o de qualidade.

Art. 10. Cada um dos membros do tribunal sera responsavel por seus votos, quer consultivos, quer deliberativos, que forem oppostos as leis, ou contra os interesses da fazenda publica ou de terceiro, e manifestamente dolosos, ficando-lhes em todo o caso o direito de declara-los por escripto, ou de faze-los inserir na acta.

Art 11. O director geral que occupar interinamente a presidencia exercerá todas as funcções do ministro no que tocar aos negocios submettidos ao conhecimento do tribunal, exceptuada a assignatura das resoluções e ordens.

Art. 12. O official maior da secretaria de estado dos negocios da fazenda servirá de secretario do tribunal para lavrar e ler as respectivas actas, escrever os despachos e decisões, dar publicidade aos que forem de interesse das partes, fazer os annuncios que o tribunal ou presidente ordenar, e ter sob sua guarda todos os livros e papeis.

TITULO II.

Da administração central da fazenda.

CAPITULO I.

Do *thesouro nacional.*

Art. 13. O thesouro nacional, ou administração central da fazenda, será dividida nas seguintes estações:

Secretaria de estado dos negocios da fazenda.
Directoria geral das rendas publicas.
Directoria geral da despeza publica.
Directoria geral da contabilidade.
Directoria geral do contencioso.
Thesouraria geral.
Primeira e segunda pagadorias do thesouro.
Cartorio.

CAPITULO II.

Da secretaria.

Art. 14. A secretaria de estado dos negocios da fazenda he a repartição encarregada de fazer todo o expediente e correspondencia do ministro e do tribunal do thesouro; de passar os titulos ou diplomas; e de expedir os decretos, instrucções e regulamentos que houverm de ser communicados ás thesourarias das provincias e as outras repartições de fazenda.

Art. 15 Esta estação, cujo chefe superior he o director geral da despeza publica, sera immediatamente regida por um official maior, e dividida em tres secções, tendo para seu serviço o numero de primeiros e segundos officiaes que for necessario, e uma secção de contabilidade, que deverá ficar-lhe annexa sob a direcção de um primeiro escripturario.

CAPITULO III.

Da directoria geral das rendas publicas.

Art. 16. A directoria geral das rendas publicas tera por encargo:

§ 1. A direcção, inspecção e fiscalisação da arrecadação e administração das rendas geraes que se realisarem pelas repartições sujeitas ao ministerio da fazenda.

§ 2. Fazer o tombo e assentamento de todos os proprios nacionaes, e dirigir e inspeccionar a administração dos que não estiverem por lei a cargo de outra repartição publica.

§ 3. Organisar a estatistisa da importação e exportação de todo o imperio.

Art. 17. O director geral das rendas publicas he o chefe superior desta estação, e compete-lhe desempenhar os deveres indicados no artigo antecedente, exercendo as suas attribuições directamente quanto ás repartições de arrecadação da côrte e provincia do Rio de Janeiro, e por intermedio das thesourarias no que tocar ás das outras provincias.

Art. 18. Haverá na directoria geral das rendas publicas um sub-director, que tera por obrigação assistir e dirigir immediatamente os trabalhos della, segundo as instrucções e ordens do director geral.

(Continuar-se ha.)

EXTERIOR.

LISBOA, 17 DE NOVEMBRO.

A carta constitucional, no artigo 145, paragrapho 28 diz: « *Todo o cidadão poderá apresentar por escripto ao poder legislativo e ao executivo, reclamaço'es, queixas, ou petiço'es, e até expor qualquer infracção da constituição, requerendo perante a competente autoridade a effectiva responsabilidade dos infractores.* »

Conforme este direito politico, escripto na carta, e por sua natureza fóra do alcance de qualquer lei ordinaria para poder ser revogado ou alterado; queixou-se a direcção do banco de Portugal ao poder executivo, apresentando contra o decreto de 13 de novembro, que involve infracção da carta, a seguinte reclamação e protesto.

« SENHORA. — A direcção do banco de Portugal accusando a recepção da portaria que lhe foi expedida pelo ministerio da fazenda com data de hontem, acompanhada da cópia do decreto de 13 deste mez, pelo qual Vossa Magestade houve por bem determinar que, em consequencia dos acontecimentos que tem tido lugar na direcção do fundo de amortisação, sejam entregues á junta do credito publico para serem conservados em deposito todos os rendimentos que constituem a dotação especial do dito fundo; apressa-se a levar á presença de Vossa Magestade o protesto incluso, esperando que elle seja por Vossa Magestade acolhido e reputado como o cumprimento de um dever dos representantes do maior estabelecimento commercial do paiz; como um acto indispensavel dos gerentes e administradores de tantas e tão vastas fortunas que se acham confiadas ao seu zelo, cuidado e vigilancia; como um testemunho evidente do quanto se interessam na pontual e religiosa execução do que por um pacto solemne não póde deixar de existir como está estipulado entre o estado e o grande numero dos seus credores que teem de ser embolsados pelos rendimentos cuja cobrança e administração não he licito desviar da forma singular e unica que as leis em vigor estabelecem; e finalmente como uma manifestação leal e sincera que ao meio de pungente dor e amargura não podem deixar de pôr aos pés da sua augusta soberana, aquelles a quem incumbe propugnar pela manutenção do credito, e que vêem na actual medida do governo de Vossa Magestade um cimento de desconfiança, e as graves consequencias de prejuisos incalculaveis para o proprio governo e para um sem numero de particulares.

« Em continuação a quanto fica exposto, á direcção leva ao conhecimento de Vossa Magestade que vai fazer publico este seu protesto, afim de que — de todos os seus effeitos — lhe não resulte a menor responsabilidade.

« Lisboa, 15 de novembro de 1850. — O presidente, *Thomaz Maria Bessone.* »

Protesto.

« A direcção do banco de Portugal, tendo recebido com portaria de 14 d'este mez, cópia do decreto do dia antecedente, no qual se ordena que, emquanto as côrtes não resolvem as propostas que sobre o objecto lhe hão de ser presentes, sejam entregues á junta do credito publico, para serem alli considerados em deposito, todos os rendimentos que constituem a dotação do fundo especial de amortisação, ficando entretanto suspensas as funcções da direcção do referido fundo.

« Considerando que o referido decreto de 13 de novembro não se acha conforme com o decreto de 19 de novembro de 1846, e com a lei de 16 de abril de 1850;

« Considerando que aquelle mesmo decreto se acha em opposição com o accordo celebrado entre o governo, o banco de Lisboa e a companhia Confiança Nacional, accordo que constitue as bases do contracto solemne sobre que foi formado o decreto de 19 de novembro de 1846, e legislação posterior;

« Considerando que em consequencia d'isto o referido decreto he uma invasão do poder legislativo, em transgressão de attribuições que sómente competem as côrtes, em vista do artigo 15, paragrapho 6 e 13 da carta constitucional;

« Considerando que o mesmo decreto fere além d'isto direitos resultantes do compromisso solemne que forma a essencia das attribuições do fundo especial de amortisação, cujos direitos, a haver duvida, não podiam nunca ser decididos por poder differente do poder judiciario, por involverem questão de propriedade e dominio; sendo portanto o referido decreto n'este sentido menos conforme com os artigos 10 e 145, paragraphos 10 e 21 da carta constitucional;

« Considerando que o mesmo decreto he menos exacto em suas premissas emquanto diz que os direitos das partes ficaram prejudicados, quando o protesto dos tres vogaes da direcção do fundo especial de amortisação por parte do banco, publicado no *Diario do Governo* de 14 deste mez, em seguida ao mesmo decreto, prova inteiramente o contrario, lendo-se, como se lê alli as seguintes palavras: « Todavia porque não he das suas intenções prejudicar os direitos das partes, continuarão a prestar-se aos actos de simples expediente durante a referida suspensão: »

« Protesta contra a legalidade, validade e effeitos do referido decreto, por si, e em nome da associação que representa, para que os direitos do banco de Portugal e dos interessados no fundo especial de amortisação não possam receber o menor prejuizo.

« Protesta igualmente contra os ministros referendarios do mesmo decreto, como obrando *de mero facto e sem autoridade constitucional* e legal

« Lisboa, 15 de novembro de 1850. — O presidente, *Thomaz Bessone. — José Lourenço da Luz. — José Joaquim Fernandes. — Francisco de Assis Bastos. — José Manoel Leitão. — Henrique Nunes Cardoso — Frederico Augusto Ferreira. — Antonio Joaquim de Oliveira. — Joaquim Pereira da Costa.* »

Que se pensa que o ministerio faria diante da mais fundada, mais juridica e mais concludente reclamação que jámais se dirigio ao governo?

Respondeu com a portaria que vamos transcrever como mais uma prova da alta comprehenção dos senhores ministros, da sua eminente longanimidade, e d'esse tacto de fina penetração que deve encadear, e prender os corações mais rebeldes ás doces sensações da influencia do orçamento.

Eis-aqui esse maravilhoso documento;

« Ministerio da fazenda — Secretaria de estado. — Foi presente a Sua Magestade a rainha a representação da direcção do banco de Portugal da data de hoje, acompanhando o protesto que a mesma direcção julgou dever dirigir ao governo contra o decreto de 13 do corrente mez, pelo qual foi ordenado que os rendimentos que constituem a dotação do fundo especial de amortisação fossem entregues á junta do credito publico para alli serem conservados em deposito até que as côrtes resolvessem as propostas que o governo tem de lhes apresentar na proxima sessão a esse respeito; e a mesma augusta Senhora, não reconhecendo na direcção o direito de protestar contra os actos do seu governo, manda devolver-lhe, pela secretaria de estado dos negocios da fazenda, o seu referido protesto: sendo para estranhar que a direcção qualifique de illegal uma medida a que deu causa o comportamento dos directores do fundo especial de amortisação por parte do banco, deixando de reconhecer os actos que o governo praticou na esphera das suas attribuições legaes, e suspendendo, por autoridade propria, o exercicio das funcções de que pela lei haviam sido revestidos

« Paço das Necessidades, em 15 de novembro de 1850. — *Antonio José d'Avila.* — Para a direcção do banco de Portugal. »

O ministerio tem perdido de todo a tramontana neste assumpto; e marchando de erro em erro não ha respeito nem a carta, nem a lei, nem as convenções, nem o seu proprio decoro.

Se já não estivesse altamente desconceituado na opinião publica pelos actos de excesso que mais de uma vez temos mencionado; a serie de desproposítos em que tem cahido, depois da demissão do Sr. Ferrão, era bastante para o desvirtuar de todo.

A sua autoridade moral está perdida por uma consequencia necessaria e logica dos seus actos; d'aqui em diante poderão sim chamar-se ministros os que ahi referendaram o decreto de 13 de novembro; mas terem a autoridade moral sufficiente para governar o paiz he cousa mais que sobre-humana, e não está na ordem das cousas. Sómente o não vê quem cerra os olhos á verdade!

Ainda não estavam contentes com as violencias já praticadas; era tambem preciso que lhes não escapasse o paragrapho 28 do artigo citado da carta constitucional!

Dizei-nos, senhores ministros, em que paiz vos suppondes quando praticaes actos de semelhante gravidade sem temer nem a ira de Deos, nem a vingança dos homens? Que he isso que vos fascina, para assim procederdes tão opportunamente aos principios do governo representativo?

O cidadão he injuriado, he atropelado em seus direitos — quebram-se as condições com que se unio a sociedade — attacam-se os direitos que a convenção social tem por objecto principal defender e garantir, e vós entendeis, que poderia haver lei divina ou humana que impedisse a reclamação ou protesto da parte do offendido contra essa violação, acto *consumado* pela violencia e arbitrariedade?

Infeliz nação, que tem de soffrer taes ministros; mas desgraçados os ministros, que por fatuidade, orgulho ou violencia de caracter criam a necessidade de descer á abjecção, condemnando um direito perfeito do homem e do cidadão, diante da lei politica e diante do direito civil!

Os ministros, depois do que se tem provado, e demonstrado, atrevem-se a estranhar á direcção do banco de Portugal o queixar-se contra a sua arbitrariedade — porque (dizem os ministros) a direcção deixou de *reconhecer os actos que o governo praticou na esphera das suas attribuiço'es legaes.*

Quid dicemus amplius? Até a memoria os tem abandonado. Resignemo-nos mais a esta praga, que a Providencia nos quiz enviar, talvez para acrisolar a paciencia publica. A vergonha de semelhantes actos não ha de caber sómente a elles — a historia ha de ser imparcial, dando a cada um o que lhe pertence.

No entretanto a portaria, de que nos occupamos, cumpre dize-lo, he mais um desacato contra a carta constitucional, e um esforço ou tentativa do despotismo contra a liberdade individual do cidadão.

Como escriptores publicos, *queixamo-nos, reclamamos, peticionamos e protestamos* contra ella, como diametralmente violadora do artigo 145, paragrapho 28 da lei fundamental da monarchia.

(Do Estandarte).

PERNAMBUCO

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

4.ª SESSAÕ ORDINARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 1850.

Presidencia do Sr. Oliveira.

Presentes os Srs. Mamede, Carneiro Monteiro, Vianna e Figueiredo, faltando com causa os mais Srs., abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte expediente:

Um officio do Exm. presidente da provincia, remettendo copia do officio que dirigira a esta camara, relativo a inhumação dos cadaveres dos soldados dos corpos de linha no cemiterio publico, e pedindo se lhe declarasse qual o guarda, ou pessoa que no referido cemiterio tem á seu cargo taes inhumações, a maneira porque devem ellas ser feitas, e qual o estipendio que os corpos devem pagar por cada interramento. — Addiado.

Outro do secretario interino da provincia, remettendo de ordem do Exm. Sr. presidente, um exemplar da lei n. 602 de 19 de setembro, e do decreto n. 722 de 25 de outubro deste anno: o primeiro, dando nova organisação a guarda nacional, e o segundo contendo instrucções para execução da mesma. — Inteirada, e mandou-se archivar.

Outro do juiz de paz do primeiro districto dos Afogados, remettendo o livro da qualificação dos volantes da mesma freguezia, e attribuindo a esquecimento do secretario da mesa parochial o não ter recolhido antes ao archivo desta camara. — Inteirada.

Outro do contador interino desta camara, consultando se devia passar mandado de pagamento a Manoel Figueirôa de Faria da quantia de 32,000 réis, importancia da impressão que fez do projecto de posturas, embora não tivesse elle apresentado conta desta despeza, nem a contadoria sciencia della. — Que cumprisse a ordem que se lhe deu.

Outro do mesmo, perguntando de que quota deve pagar-se a Francisco Xavier de Lima a quantia de 200,000 réis, importancia da obra que fez do cano da Cruz d'Almas. — Que pagasse da de eventuaes.

Tres informações em sentido favoravel do fiscal da Boa Vista, relativas aos requerimentos de José Jeronymo Correia Lima, José Francisco da Cruz e Vicente Ferreira da Costa, todos sobre edificações, e deferio-se favoravelmente os ditos requerimentos.

Foi approvado um parecer da commissão de edificação, affirmando em vista da informação do segundo tenente Antonio Egidio da Silva, ser de marinha o terreno em que pretende Agostinho dos Santos capataz dos canoeiros do bairro do Recife erigindo uma capella com o emblema da Redempção.

Igualmente foi approvado outro parecer da commissão de policia, dando por conferidas e exactas as contas da receita e despeza municipal do mez de novembro ultimo, e o respectivo balancete apresentado pelo procurador, e mandou-se participar ao mesmo procurador e ao contador.

Prestaram juramento os dous repesadores nomeados na sessão de 10 do corrente.

Despacharam-se as petições de Agostinho dos Santos, Gabriel Antonio, José Jeronymo Correia Lima, José Francisco da Cruz, Manoel do Rozario, Manoel Francisco Aleixo, Joaquim Lopes Pereira Guimarães, e Vicente Ferreira da Costa, e levantou-se a sessão.

Eu, João José Ferreira de Aguiar, secretario a subscrevi. — *Oliveira,* presidente. — *Mamede — Carneiro Monteiro. — Barros. — Figueiredo. — Vianna.*

CLINICA HOMŒOPATHICA DO DR. MOSCOSO.

A Illm.ª Sr.ª D. Maria Emilia, branca, de 30 annos de idade, temperamento sanguineo, compleição forte, solteira, sobrinha do Illm. Sr. Rabello, negociante, morador na rua da Aurora n. 54 a 12 dias mais ou menos sentia dôres no peito, e pontadas de um lado, que sem causa appreciavel a atacaram: no dia 3 de dezembro sou chamado para ve-la, e conta-me a dita senhora, que faziam 4 dias que se tinham aggravado as ditas dôres a ponto de impossibilitar-lhe a respiração, e veda-la de fazer o mais pequeno movimento: eis os symptomas, que apresentava: não póde dormir a tres noites em consequencia da dôr, e afflicção, que

sente : pulso cheio, e de 120 pancadas, pelle quente : muita dôr de cabeça, parecendo, que esta está muito grande, e as vezes sente marteladas nas fontes : tem muito receio de morrer, e diz que só aliviará sangrando-se : boca muito amargosa, e lingoa esbranquiçada ; fastio muito grande : sêde muita, e repugnancia para agoa : constipação de ventre a 4 dias : dôr no lado do peito, augmentada cruelmente pela tosse, e pelo mais ligeiro movimento : tosse secca uma vez ou outra expectora algum muco : a dôr torna-se mais forte para a noite : sensibilidade muito exaltada na região sternal.

Sente de mais uma dôr muito aguda em um quadril, de sorte que a priva de mover o membro correspondente : a doente não muda de posição no leito com medo de aggravar seus soffrimentos.

Tratamento : no dia 3 toma acon : dia 4--a febre tem diminuido, porém os outros symptomas persistem : dia 5 : desaparece a dôr do quadril, a febre, e a dôr de cabeça : as dôres do lado diminuiram muito, porém ainda se fazem sentir quando a senhora doente se move : 7, queixa-se de muito fastio, mollesa no corpo, e fraqueza nas pernas : a noite uma dóse de sulphur : dia 8 : as dôres do peito tem desaparecido de tudo : diminuio a fraqueza, e principia a vontade de comer : hontem 16 a tarde visitei a Illm.ª Sr.ª D. Maria Emilia, e disseme achar-se totalmente restabelecida.

Diagnostico ? Pleurite ? Quantas sangrias eram precisas ? Quantos causticos ? Quantos dias de convalecença, ou por outra para se curar da cura ? Comparai, qual dos dous systemas he mais vantajoso para os doentes, e quereis, que ainda os doentes continuem a ser martyrisados pela vossa medicina ? Elles vão conhecendo a verdade ! Recife, 17 de dezembro de 1850.

Dr. *Lobo Moscoso.*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 29 DE DEZEMBRO DE 1850.

Entrou hontem do sul o vapor *Bahiana*, trazendo-nos gazetas do *Rio* com datas até 16, e da Bahia até 24 do corrente. O que da leitura das mesmas colhemos de mais interessante he o seguinte :

Em Buenos Ayres, segundo refere o *Jornal do Commercio* de 12 do corrente, tinham cessado inteiramente os bostos de guerra, sendo que em *Entre-Rios* toda a população se achava entregue aos trabalhos campestres, e o general Urquiza tratando dos melhoramentos materiaes do mesmo paiz. Esta nova porém, nos não parece tão significativa, que della se possa inferir outra cousa, senão que em Buenos ja não se davam *morras* ao governo do Brasil, e nem era este insultado publicamente pela sala dos representantes. Este nosso juizo se confirma pelo facto succedido em *Uruguayna*, onde entrou uma partida de *Correntinos* e *Entrerianos*, dando os mesmos *morras*, ao Brasil, e vivas ao dictador Rosas, a qual afinal foi repellida pela população daquelle lugar, que immediatamente se armou para esse fim ; e pelo apresamento que em *Jaguarão* se fez de um hiate com armamento e munição, e em *Itaquatiá* de cinco carretas de armas, que iam para o Estado Oriental.

Oribe achava-se em *Taquarembó Chico* com 600 homens, não excedendo a sua força na fronteira do *Chui* a 800, que eram commandados pelo major Dias.

O *Diario do Rio Grande* de 29 de novembro passado refere o seguinte assassinato.

« Ante-hontem, pela volta das 6 horas da tarde, foi assassinado fóra das trincheiras o cadete de cavallaria de linha Claudino Soares de Lima Junior, neto do Sr. Angelo Pinto. A victima havia sido acompanhada por um sargento de policia e um soldado, quando inopindamente recebeu um tiro que lhe traspassou o peito.

« A sua inconsolavel familia mandou buscar o corpo, que hontem foi dado á sepultura.

« Os dous individuos que haviam acompanhado a victima, e que voltaram para a cidade, foram presos pouco depois. »

No *Rio Grande do sul* tinham sido encarregados da organisação de um corpo de voluntarios o Sr. brigadeiro José Joaquim de Andrade Neves, e da organisação de um novo corpo de guarda nacional o Sr. tenente coronel João Luiz Gomes.

Na respectiva assembléa provincial fóra apresentada uma proposta pelo deputado Mendonça, para que se representasse ao governo, ponderando lhe a necessidade de estabelecer logo os direitos de transitos sobre os productos do gado da campanha oriental introduzido na provincia ; proposta esta que se suppunha não ter exito, pois que era combatida pela maioria ; não acontecendo o mesmo com a do deputado Sayão, para o fim de se representar ao poder legislativo quanto a necessidade de lançar direitos prohibitivos sobre o charque estrangeiro, que se julgava passar.

Do *Jornal do Commercio* de 13 do corrente transcrevemos o seguinte :

« O periodico *Rio Grandense*, publicado na cidade do Rio Grande do sul, da conta no seu numero de 16 do mez passado de um acontecimento que diz ter occorrido nas fronteiras do Paraguay com a provincia de Matto-Grosso, o qual, a ter tido lugar como refere aquella folha poderia trazer complicações e perturbar as relações de amisade que existem entre o imperio e aquella republica.

Diz o *Rio Grandense* :

« Rio Grande, 16 de novembro.

« Ante hontem a tarde chegou de Jaguarão o vapor *Creola*, e logo principiou a circular a noticia que o nosso encarregado de negocios no Paraguay pedira aquella republica os seus passaportes e se retirara. Essa noticia foi confirmada hontem com a chegada do vapor *Amelia* de Porto Alegre, que trouxe a seu bordo o nosso encarregado de negocios, que segue hoje para o Rio no vapor *Imperatriz*.

« Segundo nos informou, o motivo dessa retirada foi o seguinte : Entre o Paraguay e a nossa provincia de Matto Grosso ha terrenos suppostos neutros, e cujo direito de senhorio não está liquido. O presidente de Matto-Grosso nesses lugares mandou formar estabelecimentos, e até fortificações, segundo nos dizem. O chefe da republica do Paraguay, sabendo disso, mandou intimar que abandonassem as obras e se retirassem, ao que o official nosso que presidia aos trabalhos negou-se, dizendo que não recebia ordens do presidente do Paraguay, e que só se retiraria e abandonaria os trabalhos se o presidente de Matto-Grosso o determinasse. O chefe paraguayo, sem a mais nada attender, mandou marchar sobre a nossa gente uma força de 800 homens que debandou-a

« A' vista de semelhante procedimento, o nosso encarregado de negocios, não tendo podido obter uma satisfação ou explicações bastantes, pedio os seus passaportes e retirou-se.

« O *Amelia* seguio mesmo hontem ás 6 horas da tarde para Porto Alegre. »

« -- 18 de novembro.

« Não foi o nosso encarregado de negocios no Paraguay que se retirou, e sim o secretario da legação, que em commissão foi ao Rio dar parte do facto que relatamos. »

« Das informações que colhemos, e temos por exactas, sabemos que, de feito, occorreu um incidente que causou algum desagrado ao presidente do Paraguay, mas que nem tem a gravidade que suppoz o *Rio Grandense*, nem deu lugar a ser *debandada* uma pequena força nossa por forças do Paraguay, nem obrigou o nosso encarregado de negocios a pedir o seu passaporte

« O facto he o seguinte :

« Em 1844 ou 1845 ordenou o governo imperial á presidencia da provincia de Matto-Grosso que se conservasse no melhor pé possivel as guarnições da respectiva fronteira, e se estabelecessem novos postos militares, onde fossem necessarios, para evitar a fuga de escravos, o contrabando, etc. ; e um dos pontos lembrados foi o bem conhecido com o nome de « Pão de Assucar » na margem esquerda do Paraguay, oito legoas a quem do rio Apa, tomado antigamente pelos hespanhoes, e hoje pelos Paraguayos como raia do Brasil.

« A presidencia do Matto-Grosso não tinha dado execução a esta ordem, até que resolvendo o presidente da provincia em meados deste anno visitar aquella fronteira, lembrou-se de providenciar para que fosse levado a effeito o estabelecimento daquelle posto.

« Entretanto, tinha o presidente da republica do Paraguay manifestado em 1846 ou 1847 ao governo imperial o desejo de que, attento o estado actual da população da republica, não se fizessem estabelecimentos na proximidade da mutua fronteira emquanto as questões de limites não fossem decididas por uma convenção. Sorprendido pela noticia de que se estava estabelecendo aquelle posto no « Pão de Assucar, » persuadio-se erradamente de que assim se procedia em virtude de ordens posteriores á manifestação dos seus desejos, e que por conseguinte era dada essa ordem para contrariar a sua politica. Queixou-se deste procedimento, e assustado com elle mandou marchar forças para a fronteira.

« Consta-nos que chegando ao governo imperial o conhecimento de taes occurrencias, expedira ao seu encarregado de negocios no Paraguay as instrucções convenientes para o esclarecimento e arranjo desta questão.

O conselho supremo militar julgou em sessão de 11 de dezembro corrente, o processo do capitão Pedro Ivo, que como todos sabem fôra condemnado a morte pelo conselho de guerra ; o theor da sentença do referido conselho he o seguinte :

« Confirmam a sentença em quanto julgou provados os crimes de que o réo foi accusado, e por elles o condemnam no perdimento do posto e em 10 annos de prisão em uma fortaleza ou praça de guerra.

« Rio, 11 de dezembro de 1850 -- *Lima e Silva, Moreira, Brito, Andréa, Alvim, Barreto, Pardal, Braga, Machado Nunes, Mascarenhas*, vencido ; votou pela absolvição.»

Deixaram de comparecer a esta sessão os Srs. generaes, Calado, Antero, Paula Vasconcellos, Manoel da Fonseca Lima e Gonzaga.

Releva, porém, notarmos que entre os julgadores appareceu um extremo defensor do accusado, o mesmo Sr D. José de Assiz, que votou pela sua absolvição, e que, como viram os leitores, assignou-se vencido. O Sr. D. José na qualidade de juiz adjuncto sustentou em larga discussão, que os decretos imperiaes, que amnistiaram o referido capitão, subsistiam em todo o seu vigor, e o isentavam de qualquer processo, sendo que por isso julgava provada a excepção por elle apresentada perante, o conselho de guerra. Esta questão prejudicial porém, foi decedida contra o voto do Sr. juiz adjuncto por todos os votos dos demais juizes.

Tinha causado grande sensação na praça do Rio de Janeiro o apparecimento de duas letras falsas negociadas pelo corrector Manoel da Costa Araujo Barros, sendo uma de 6:000,000 rs. e outra de 4:000,000 rs. : o corrector recusou-se a confessar de quem tinha recebido taes letras, sôb pretexto de que sua vida correria perigo se delarasse o nome do falsificador ; porém declarou a alguns amigos, que logo que soube serem ellas falsas dirigio-se ao mesmo falsificador, de quem recebeu o dinheiro para resgata-las o que com effeito executou, sendo as letras entregues aos suppostos acceitantes : denunciado o facto a policia, e sendo o corrector perseguido, desappareu, sem que jamais podesse ser encontrado.

Reinava a *febre amarella* em Campos, onde fazia estragos consideraveis : de uma carta dirigida do *Correio Mercantil* do Rio copiamos o seguinte :

« Campos, 28 de novembro de 1850

« As febres continuam, e durante os dias deste mez teem fallecido nesta freguezia de S.-Salvador 200 e tantas pessoas. Consta que ellas se manifestaram na de S.-Fidelis, 8 legoas para o interior a contar desta cidade, ou 16 a contar do mar, e que havia ja 40 e tantos enfermos quando de la sahio o portador que nos trouxe a noticia. Manifestaram-se tambem na de S.-Rita, 5 legoas ao sudueste (direcção do Rio-de-Janeiro.) Ella ataca indifferentemente a achimatados e a não achimatados. Nos adultos poucos são os casos em que ella se manifesta logo com o vomito negro ; este apparece dias depois, principalmente nas recahidas ; porém nas crianças he logo, e uma vez atacadas morrem infallivelmente ; a mortandade nesta classe tem sido consideravel. Os medicos todos cahiram, a excepção do Dr. Caetano Thomaz Pinheiro : este he o unico que com o Dr. Custodio de Castro Norberto (que por acaso aqui chegou da côrte para tratar dos seus negocios (tem soccorrido a centenares de doentes. Os doentes dos arrabaldes morrem sem soccorro algum. Uma postura da camara municipal prohibio qualquer publicação no periodico desta cidade para não aterrar ; por isso talvez ahi se ignore o misero estado em que se acha este municipio. Em algumas pessoas ellas se apresentam tão benignas que basta um sudorifico e um purgante para o restabelecimento, como aconteceu a todas as pessoas da minha casa.»

No dia 7 do corrente teve lugar no *Rio* a abertura da exposição da academia das bellas-artes, assistindo a esse acto S. S. M. M. I. I.--No dia 10 S. M. o Imperador accompanhado dos Srs. ministros da marinha e da guerra embarcou no vapor *Recife* com destino ao estabelecimento de fundição e construcção naval da Ponta-d'-Arêa, onde bateu a primeira cavilha de um vapor da força de 220 cavallos, que alli se está construindo para a marinha imperial ; irritando depois de concluido um cerimonial todas as officinas da fundicção, assim como o vapor *Pedro II*, que se acha quasi prompto a navegar

Tinha fallecido de uma apoplexia fulminante o distincto medico o Dr. Francisco Julio Xavier, lente da escola de medicina da côrte, que não havia muito, fora agraciado com o officialato da Rosa pelos seus serviços prestados durante a epidemia : consta que falleceu ignorando tal condecoração.

Celebrou-se no dia 4 do corrente na igreja da Ajuda em presença de S. S. M. M. I. I, uma missa pelo descanso da alma de S. M. a rainha dos Belgas ; assistindo igualmente a este acto os ministros de estado, o corpo diplomatico, e todos os belgas residentes na côrte.

O Sr. Dr. Lallemant foi condecorado pelo Czar, com a ordem de Ritaneslao, segunda classe ; (commendador) em recompensa dos serviços, que prestou, durante a epidemia da febre amarella aos subditos russos

De S.-Paulo nada de interessante temos a communicar aos leitores, além do seguinte extracto de diversas gazetas que copiamos do *Correio Mercantil* do Rio, e do *Jornal do Commercio* :

« Um assassinato.

« Em Curitiba, no dia 29 de outubro á noite, recolhendo-se para sua casa o estimavel cidadão Tobias Pinto Rebello, um vulto o accommetteu, disparando-lhe um tiro cuja carga o offendeu mortalmente em um braço e na face ; e no dia 7 do corrente estava ainda em perigo de vida. Ignora-se por ora o autor e as causas deste assassinato, porquanto o Sr. Tobias Pinto Rebello não tem inimizades particulares ou publicas que pudessem considerar-se a causal desse facto. He um negociante conceituado e com numerosa familia. Nas eleições de 1848, por ser cunhado do alferes Borges de Macedo, e digno de toda a estima, teve a honra de ser calumniado pela policia daquella cidade, que publicou que esse cidadão reunio uma força numerosa para atacar a cidade ; porém com tanta infamia foi propalada tal calumnia, que nunca se lembraram de processa-lo.

« Santos, 8 de dezembro.

« Estamos informados de que um grande navio negreiro, depois de ter-se desembaraçado do seu carregamento, se abrigára na barra na Cananêa, e ahi foi aprisionado pelas autoridades. A tripulação, querendo prevenir a captura, tentou incendiar o barco e fugio para terra. O Illm. Sr. Dr. chefe de policia, que felizmente no mesmo dia passava por esse lugar, vindo de Curitiba, não poupou diligencias para capturar a maruja, dos quaes sete foram presos em Iguape, escapando porém o piloto com dous ou tres marinheiros, que, apezar de todos os esforços, até hoje não foram encontrados. Foi apprehendido um Africano buçal, que pertencia a um dos marinheiros. Pelo exame feito a bordo, onde havia todo o apparelho de um negreiro e a absoluta falta de qualquer papel, e por outras noticias, suppõe se que esse negreiro desovou nas paragens do *Marambaia* um avultado numero de Africanos.

«Consta-nos que este navio, que traz hoje o nome de *Trenton*, he a *Esperança*, que ha poucos mezes no Rio-de-Janeiro despachou traiçoeiramente para o Rio-Grande, via Iguape. Preparou-se neste ultimo porto para a costa de Africa, e levou a effeito uma viagem que teve o fim de reduzir a misera escravidão mil desgraçados Africanos *livres*, de ultrajar as autoridades brasileiras, e de encher as burras dos insaciaveis traficantes de carne humana.

«Consta-nos que por ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia um individuo foi recolhido á cadeia desta cidade, por suspeito de ser interessado na barca apprehendida.

« Santos, 23 de novembro.

«Acaba de fallecer no hospital da santa casa da Misericordia desta cidade, no dia 17 do corrente, a parda Anna Maria, com idade de 115 a 120 annos ! ..

«Conservou o uso de suas faculdades intellectuaes e certa agilidade corporal até um mez antes de morrer.

«Contava que havia nascido das immediações do Rio-de-Janeiro, em um lugar chamado Cavallão, onde fôra casada duas vezes.

«Não sabia o dia nem o anno preciso do seu nascimento, mas contava que sendo casada pela segunda vez se foram refugiar em sua casa dous frades jesuitas, por occasião de sua extincção, e que para se evadirem foram disfarçados com vestuario do marido.

(*Mercantil.*)

« 30 de novembro.

« O subdito portuguez o Sr. Valencio Augusto Teixeira Leomil, que havia sido indiciado como complice de haver traficado em Africanos livres, foi unanimemente absolvido pelo jury no dia 25 do corrente, e se acha em sua plena liberdade.»

Foram agraciados com o titulo de barão de *Piracinunga* o Sr. Joaquim Henrique de Araujo, genro do senador visconde de Olinda ; e com a commenda da ordem de Christo o Sr. Caetano José de Oliveira Roxo.

O Sr. desembargador Firmino Antonio de Souza acha-se nomeado por decreto de 10 do corrente procurador da corôa, soberania e fazenda nacional na relação desta provincia ; e por decreto de 30 do passado fiscal do tribunal de commercio da mesma.

Tambem tinham sido nomeados por decretos da mesma data para deputados da junta de commercio do Maranhão os desembargadores da relação da mesma provincia José Mariano Correia de Azeredo Coutinho, e conselheiro Joaquim Vieira da Silva e Souza.

Tinham mais sido nomeados para ministro do supremo tribunal de justiça o desembargador da relação da Bahia Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas -- para fiscal do tribunal do commercio do Rio o desembargador Manoel Machado Nunes -- para official-maior da secretaria do mesmo tribunal o Dr. João Affonso Lima Nogueira -- para fiscal do tribunal de commercio da *Bahia* o desembargador Joaquim Marcellino de Brito -- para juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos das Larangeiras e Divina Pastora em Sergipe o bacharel Luiz Barbosa Accioli de Brito -- idem para o termo do Pilão Arcado na Bahia o bacharel Domingos José Gonçalves Ponce de Leão -- idem para o de Páo d'Alho nesta provincia o bacharel Caetano Estelita Cavalcante Pessoa.

Da Bahia nada nos consta de notavel ; temos porém o prazer de communicar aos leitores que ainda por alli não reappareceu a epidemia ; da qual, segundo cremos confiados na Misericordia Divina, podemos reputar-nos salvos. Já era conhecido o resultado da eleição, a que se está procedendo para o lugar de senador, em 12 collegios, o qual he o seguinte :

« APURAÇÃO DE 12 COLLEGIOS, A' SABER :

« Capital, Cachoeira, San Francisco, Santo Amaro, Matta, Feira, Camamú, Valença, Taperoá, Inhambupe, Nazareth e Conde.

Senhores.	Votos.
Conselheiro Montezuma	767
Dr Innocencio Goes	447
Conselheiro Pinheiro	442
Coronel Pacca	419
Conselheiro Brito	284
Desembargador C. Silvestre	259
Dito João Joaquim	215

Em lugar competente vão transcriptos os despachos que tiveram lugar no dia 2 do corrente em particular remuneração das pessoas, que serviram a humanidade, durante a quadra afflictiva da epidemia que nos devastou.

Em a noite do dia 24 do corrente amotinaram-se os presos da cadeia desta cidade, resultando do conflicto, que entre si travaram, a morte de um delles, e dizem-nos que o ferimento de outro.

Nessa mesma noite na cidade de Olinda, na rua da Poeira, um pardo captivo deu uma facada em uma preta, a qual foi recolhida a casa da Misericordia da mesma cidade, e consta-nos que se acha em perigo de vida : o assassino não só não foi preso, como até passeia todas as noites, segundo nos informam, pelas ruas da freguezia de San Pedro Martyr, onde commetteu o delicto.

Amanhãa (31) finalisa o anno de 1850, verdadeiramente climaterico para o Brasil.

Ainda debaixo da impressão dolorosa, que a todos causou a perda de tantas vidas preciosas ceifadas pela guerra civil de 48 ; ainda em luta com os males sem conta, que ella nos legou, e quando experimentavamos a maior anxiedade pela reparação de tantas forças perdidas, fomos accommettidos pelo terrivel flagello da *febre amarella*, que desolou as nossas principaes cidades, estendeu-se até o interior das provincias, encheu de consternação e cobrio de luto, a maior parte das nossas familias.

O commercio ainda abalado pela revolução sentiu-se de novo ferido pela peste, que afugentava dos nossos portos as embarcações estrangeiras, cujas tripulações eram as primeiras victimas do contagio.

As nossas relações com a Inglaterra foram gravemente affectadas pelos conflictos de effectiva força, que tiveram lugar no *Rio* entre os crusadores inglezes e algumas fortalezas nossas ; acontecimento este que nos podia ser bem fatal : e as nossas desintelligencias com o visinho governador de *Buenos-Ayres* até então entretidas pela diplomacia, revestiram um caracter hostil sob os auspicios do anno de 1850, que desenvolvendo os germens de uma guerra decisiva, ha muito existentes entre os dous governos, parecia querer completar o quadro dos nossos males.

Ha porém em nós um principio de vida e de engradecimento, que nada pode destruir e anniquilar ; e foi justamente nesse anno de 1850 de penosa recordação, que a provincia de Pernambuco sem duvida destinada pela Providencia a maior prosperidade, foi n'um anno aziago, dizemos, que ella vio elevarem-se a um computo extraordinario os rendimentos de suas repartições fiscaes.

Possa o novo anno de 1851 ser-nos mais propicio, e possam os Brasileiros comprehender e approveitar as condições favoraveis sob as quaes os collocou em o novo mundo a mão protectora da Providencia.

Para maior commodidade dos assignantes deste *Diario*, que moram na povoação dos Afogados ; e para facilitarmos a sua leitura as pessoas do mesmo lugar, que o quizerem ser, temos resolvido mandar destribui-lo até a referida povoação inclusive ; aquelles senhores, pois, que já forem assignantes e os que o desejarem ser deverão mandar o numero de suas casas a praça da Independencia ns. 6 e 8, para que possa ter lugar a effectiva destribuição do mesmo jornal.

VARIEDADE.

CARTA DE BRAZ, TIZANA, BOTICARIO DE LITBOA, AO BARBEIRO.

Outubro 30.

Mon cher. Alguns Jornaes de Madrid fallâram da tentativa de uma insurreição na Ilha de Cuba, feita pelo Governador de Pina del Rio : os Jornas da situação desmentem a noticia, que he apenas de uma carta, quando todas as mais não fallam disso, nem as noticias posteriores de New-York dão a este respeito rumor de si. Escrevem de Roma ao meu Praticante que o Santo Padre expedira um Breve restabelecendo em Imglaterra a jerarchia Episcopal. O Tenente General D. Ricardo Scheli passou a Director geral da Cavallaria hespanhola ; e para Capitão General de Andaluzia foi nomeado o Conde de Mirasol, D. Rafael de Aristegui.

O meu Correspondente particular do Cartaxo me dá a noticia de ali se ter estabelecido nos ultimos domingos de cada mez, um mercado publico, na praça do extincto convento de S. Francisco. A Inspecção geral dos nossos Theatros fez saber que o Governo de Sua Magestade Fidelissima depositou o preço porque comprou ao Maestro Corradini a guarda-roupa, scenario, musicas e a dereços do theatro de S. Carlos, para acudir ao levantamento quem se julgasse com direito a isso ! E' uma medida salutar !

As notas do Banco, nosso Senhor, comprão-se a 280 réis e vendem-se a 260 réis. Entrou a fragata franceza Caffarelli ; navega a vapor. O meu Correspondente particular de Faro me dá parte de que no dia 22 fôra lançado em Faro ao mar o Patacho — Theodoro — ; foi construido pelo Manoel Luiz dos Santos, um dos nossos mais distinctos Engenheiros Constructores nav o navio sahiu com galhardia e a func esteve brilhante. A gente que assistiu debuté do Theodoro foi immensa ! a praia os botes, os navios, as janellas, os terraços tudo estava cheio de cabecinhas vivas ! dizem que o Theodoro he lindo navio.

As noticias de Pariz de França fallam na descoberta de uma Bernarda lá para as bandas do Lyão ! foi prêzo um tal Mr. Gent, cujo primeiro nome he Affonso, e foi da Constituinte ; e diz-se que se pilharam correspondencias que implicão os Vermelhos. Hontem devia soffrer a operação da talha o Vellez, que he oficial de Cavallaria, e emigrado da Hespanha ; está fóra do serviço. O Magalhães Coutinho foi o Operador. O nosso Tribunal de Contas precisa mandar fazer umas estantes para o seu archivo ! O Caetano Lopes da Silva vende muito boa tripa de vacca. Estas duas noticias são dadas pelo mesmo Diario *irresponsavel !*

Houve alteração ministerial em França : *M. Le President* demittio o Ministro da guerra geral Hautpoul, que passa agovernar Argel ; o noro Ministro da guerra he o General Schramm, que tem os seus sessenta e tantos annos de idade. Em Madrid vai publicar-se um novo jornal francez o *Conciliador*. O meu Correspondente da California me escreve da Cidade periodicos ; 4 inglezes — 3 hespanhoes — e 2 francezes. Viva a Sr.ª D. California ! Diz mais o sobredicto que ha em *S.* Francisco magnificos *Restauradores* ; cada biffesteck custa dezeseis tostões ! ! cada uma lagosta guisada 3$200 e por lavar uma camisa 800 réis ! !

Dizem de Vienna e Austria ao meu Praticante que a Tragica franceza Rachel, nas suas representações em Vienna ganhára 30$ florins ! Assiste no domingo ao triumpho da gentil e engraçada Persolli, que mudou o S. — em — Z — ; o publico pediu que apparecesse a *Gina* : era a mesma gritaria com que d'antes se pedia o hymno depois de um jantar no Manoel Hespanhol ! a bella Gina fez-se visivel, mas com ar de timidez envergonhada ; era d'esperar ! o publico a cobriu de applausos, que eu acompanhei, apesar da preferencia hespanhola. Os Jonatas preteridos ficaram pateados ! ! foi abafaba ; bem se via que estavão com o fim.

Hontem o Saavedra, enteado do Frescata, corria a toda a brida a cavallo pela rua dos Anjos, de que resultou fazer cahir um pau que estava atravessado, o qual maltractou gravemente um pobre trabalhador, que peitou sangue pela boca e ouvidos ! O Saavedra tambem cahiu, mas sem perigo ! os municipaes lhe lançâram o gatazio, mas foi afiançado na Policia Correccional pelo Enteado, que o levou na sege. Continúa a remeçar-se o Theatro de S. Carlos. A boca da scena he toda renovada, e assim tambem a frente dos camarotes, que são forrados de papel carmezim, fingindo velludo.

O Taborda, que he talvez o nosso Artista de maiores esperanças, foi feliz no seu beneficio no Gymnasio : no Andador das Almas foi fortemente applaudido : elle o merece. Corre como certo que a Sr.ª D. Prussia marcha a interferir á fôrça de armas a favor do povo de Hesse Cassel, e contra a Sr.ª D. Austria ! affirmão que já se movem os Exercitos prussianos, austriacos e bavaros ! ! Haja mostarda, nada de monotonias. Diz-se que o nosso governo contrahirá em Londres um novo emprestimo para pagar os dividendos : parece serem 100,000 libras esterlinas.

Acaba de ter logar nesta cidade uma apoplexia, que foi importante pela pessoa. O Cordeiro, que foi Deputado em 20 e era Irmão do João Paulo Cordeiro, indo no Sabbado comprar algumas cousas a uma loja a S. Paulo, soffreu um insulto apopletico, que nem o deixou chegar a casa ; morreu no caminho, indo de sege para casa ! Em dinheiro dizem deixára grosso cabedal. Corre que a não Vasco da Gama sahiria do Rio logo que chegasse de Montevideo a esposa do seu Commandante Soares Franco.

Um Legislimista, meu freguez, me acaba de dizer que se assignára o convenio entre os dous ramos dos Borbões de França ; os Orleanistas reconhecem Rei o Duque de Bordeus, e éste adopta o Conde de Pariz no caso de continuar a esterilidade. Continua uma interessante polemica entre o gente do Estandarte e a gente da Lei das Mercês. O Estandarde sustenta que o chefe do Poder he Mandatario da Nação ; a lei sustenta o direito divino ! ! os Jornaes da oposição progressista approveitão o campo, e esgrimem a favor do Estandarte. A Lei das Mercês largou os cueiros, e tomou o caracter de uma velha do tempo do Marquez de Pombal ; abjurou a Polka, e dança o Minuete da côrte.

Hontem completou El-Rei D. Fernando os seus 34 annos de idade. Foi dia de grande gala. O castello, as torres e mais fortalezas estiverão embandeiradas ; o mesmo fizerão os navios e a esquadra ingleza A' uma hora da tarde houve beijamão no Paço das Necessidades, a que affluiu grande concorrencia ; ha quem a orce em 700 pessoas ; forão os Ministros, a côrte, o corpo Diplomatico, os Conselheiros de Estado, a Camara Municipal, os Altos Ecclesiasticos, e as Authoridades civis e militares ; a Guarda de honra foi o Regimento de Infanteria 16, commadado pelo Taborda : o jantar da côrte principiou ás seis horas, e a elle assistirão os Ministros, os Commandantes das Brigadas e dos corpos. A's 8 forão Suas Magestades ao Theatro de ouro, e pelas ruas do transito tocavão as musicas regimentaes. Suas Magestades forão ver a illuminação a gaz, que debutou na Praça do Commercio, que não he por ora cousa de espavento ! Sua Magestade a Imperatriz e sua filha a Princeza Amelia tambem assistirão ao jantar da côrte.

A cholera morbus disse adeos ao Cairo, dizimando-lhe 4,598 pessoas. Diz-se que o Rouxinol do Norte irá a Havana pescar onças, e depois estará cantando em Londres na grande feira de Junho. No dia 16 suicidou-se em Salamanca o seu Alcalde Corregedor D. José Martin Cazado ! quiz-se livrar assim de uma erezipela teimosa que padecia ! o remedio he forte, mas he radical ! Appareceu na America Ingleza um novo Herodes ! pertence ao genero feminino ! Miss Shortweil, celebre por sua piedade, e como directora de um Collegio de meninos abandonados, acaba de comparecer no Tribunal accusada de ter envenenado 130 creanças confiadas ao seu cuidado ! isto com o fim de lançar mão ao que ellas tinhão ! de 150 só escaparam 20 ! ! Que tal está a heroina ! !

Dizem que uma das reclamações dos nos-

sos fieis alliados, subditos de Lord Palmerston, são vinte libras sterlinas para cada marinheiro que no Porto tomou a camoeca e resistindo á guarda, forão prezos e mettidos em processo. Os Srs. da Justiça Criminal entendêram que por serem bichinho inglez devião fazer vista grossa e absolvêram prezos injustamente, por isso que foram absolvidos, e reclama as taes vinte libras por cabeça para se fartarem de vinho doporto. E' bem feito para que os nossos tribunaes não absolvão subdito do tal senhor Lord quando lhe acharem materia legal para os trancafiarem.

Sou, em nome da Nação e da Rainha, Seu Amigo, Le Citoyen.

Saude, patacos e fraternidade.

Braz Tizana.

(Do Periodico dos Pobres no Porto.)

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 28 . . . . . 1:573,457

Descarregam hoje 30 de dezembro.

Patacho -- *Valente* -- mercadorias.
Brigue -- *Minerva* -- sabão.
Brigue -- *Telania* -- bacalhão.
Brigue -- *Penles* -- idem.
Brigue -- *Burklul* -- idem.
Escuna -- *Ridgway* -- idem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 28 . . . . 3:579,350
Diversas provincias 89,436
3:668,786

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 28 181,340

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 28 . . . . . . 2.772,045

RIO-DE-JANEIRO.

CAMBIOS NO DIA 14 DE DEZEMBRO.

Cambios sobre Londres .	30 a 30 1/2	
» » Lisboa . .	92	
» » Paris . . .	319	
» » Hamburgo .	570	
Metaes. Onças hespanhólas .	30$000	
» » da patria . .	29$400	
» Peças de 6$400, velhas.	15$900	a 15$950
» Moédas de 4$000. . .	9$000	a 9$200
» Pesos hespanhóes. .	1$900	
» » da patria . . .	1$820	
» Patacões	1$910	
Apolices de 6 por cento . .	87	
» provinciaes . . .		

(Jornal do Commercio.)

BAHIA.

CAMBIOS NO DIA 23 DE DEZEMBRO.

Londres.	30	
Paris	320	
Hamburgo	593	
Lisbôa e Porto	nom.	
METAES. Onças hespanhólas.	30$000	a 30$200
» mexicanas	29$800	a 30$000
Peças de 6$400	16$000	
» novas	16$000	
Moédas de 4$000.	9$000	
Patacões brasileiros. . . .	1$940	a 1$960
« hespanhóes	1$940	a 1$960
« mexicanos.	1$900	

(Mercantil.)

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 28.

Rio de Janeiro e portos intermedios -- 11 dias e 20 horas, vapor *Bahiana*, commandante o primeiro tenente Segundino. Passageiros: para esta provincia, Antonio José de Abreu Ribeiro, Antonio Brandão da Rocha, Bernardino Maia da Silva, João de Cerqueira Ferrão, João Peixoto de Miranda Veras, Anacleto Joaquim dos Santos, 22 praças do exercito e 4 ex-soldados: para o norte, o capitão Clementino Antonio Delgado, os alferes Paulo Manoel Lopes e Luiz Eduardo de Carvalho.

Navio sahido no mesmo dia.

Tamandaré-- Vapor de guerra nacional *Thetis*, commandante o capitão tenente Antonio Francisco Pereira. Conduz o primeiro batalhão de caçadores de primeira linha.

Observações.

Fez-se a vella do Lameirão para a Bahia o brigue inglez *Mary Hounsell*, capitão Daniel Le Page, com a mesma carga que trouxe.

Idem para Buenos-Ayres o cuter toscano denominado *Cavallo Marinho*, capitão Carlos Greninome, com a mesma carga que trouxe.

Navio entrado no dia 29.

Liverpool -- 47 dias, barca ingleza *Energy*, capitão Jonh M. Nab, equipagem 10, carga fazendas, carvão de pedra e mais generos; a Ridgway Jamiesson & Companhia

EDITAL.

-- Pela thesouraria provincial se faz publico, que em observancia do artigo 9 do regulamento de 15 de junho de 1838, todos os volumes dos generos, que sahirem desta provincia para a de Pernambuco, devem levar escripta com tinta preta, em caracteres intelligiveis, a palavra -- Alagoas, -- levando os de assucar a marca de sua qualidade; sób pena aos infractores de ser-lhes imposta a multa de 20,000 rs.; e o dobro na reincidencia; a qual se lhes fará effectiva á vista dos documentos authenticos que á mesma thesouraria forem remettidos pelo agente procurador das rendas desta provincia, que comprovem a falta da sobredita marca.

Secretaria da thesouraria provincial das Alagoas em Maceió, 29 de novembro de 1850. -- O official-maior, *José Domingues de Carvalho.*

Declarações.

British Consulate.

On Monday the 30 th Inst: will be held the general Meeting of resident British Subjects qualified under the act 6 Geo 4. cap. 87 for the purposes therein named, at nwn. Pernambuco, 19 th decr. 1850.--*Hy. Christophers*, vice-consul.

Consulado Britannico.

Na segunda-feira, 30 do corrente, haverá o ajuntamento geral dos subditos britanicos aqui residentes que são qualificados; para os fins designados no acto 6, geo. 4, cap. 87, ao meio-dia.

Pernambuco, 19 de dezembro de 1850.-- *Hy. Christophers*, vice-consul.

-- O oitavo batalhão de caçadores precisa contratar os seguintes generos, para o rancho do anno proximo futuro de 1851: café moido, assucar branco, pão de 6 onças, carne verde, dita secca, feijão, farinha, toucinho, arroz, bacalhao, azeite doce, vinagre e lenha; por isso os Srs. que se quizerem encarregar desse fornecimento, apresentem suas propostas em carta fechada, no dia 30 do corrente mez, na secretaria do batalhão, no quartel do Hospicio: previne-se que os generos acima devem ser de primeira qualidade.

-- O quarto batalhão de caçadores de linha precisa arrematar para fornecimento do mesmo batalhão os generos seguintes: pão fresco, café moido, assucar grosso, feijão, arroz, carne verde, dita secca, toucinho, bacalhão, lenha, azeite-doce e vinagre: as pessoas que quizerem fornecer os ditos generos, queiram comparecer no quartel do Hospicio hoje, 30 do corrente, pelas 10 horas da manhãa.

-- Cartas seguras vindas do sul para os Srs. Antonio Botelho Pinto de Mesquita, Antonio Souza Martins, Euleria Maria do Rozario, Guilherme Frederico de Souza, Joaquim Francisco Gonçalves Ponce Leão, João Gonçalves da Silva, João Pinto de Lemos, José Antonio Bastos, José Antonio Cunha & Irmãos, Manoel Joaquim Ramos e Silva e Thereza Emilia de Medeiros Souza.

-- As malas que deve conduzir o vapor *Bahiana* para os portos do norte principiam-se a fechar hoje (30) ao meio-dia, recebendo-se correspondencias com o porte duplo até uma hora da tarde.

Avisos maritimos.

-- Sahirá para Lisboa com brevidade por ter parte da carga prompta, a barca portugueza *Carlota&Amelia*, de primeira marcha, forrada e encavilhada de cobre, da qual he capitão Caetano Gaspar Pestana: para carga ou passageiros, para o que tem os melhores commodos: trata-se com os seus consignatarios Francisco Severiano Rabello & Filho, ou com o dito capitão.

-- Para Lisbôa sahe com a maior brevidade possivel o brigue portuguez *Novo Vencedor*, por ter o seu carregamento quasi completo: para o restante e passageiros, para o que offerece bons commodos, trata-se com os consignatarios T. de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

— Para a Bahia sahe em poucos dias o hiate *Amelia*, póde ainda receber alguma carga a frete e passageiros: trata-se com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

— Para o Rio de Janeiro sahe com a maior brevidade possivel o patacho nacional *Valente*: para o resto da carga e passageiros, trata-se com o capitão a bordo, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

-- Para o Rio de Janeiro o brigue nacional *Emilia*, de primeira marcha, pretende sahir no principio de janeiro, por ter já parte de seu carregamento: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passem, dirija-se ao capitão Joaquim José dos Reis, ou a Lima Junior & Companhia, rua da Cruz n 28.

— Para o Rio de Janeiro sahe com a maior brevidade possivel, por ter parte de seu carregamento prompta, o brigue nacional *Leão*: para o resto da carga e passageiros trata-se com o capitão a bordo, ou com Novaes & Companhia, rua do Trapiche n. 34.

-- Para o Rio de Janeiro sahe a galeota *Santissima Trindade*, de superior marcha, forrada e encavilhada de cobre, por todo o presente mez por já ter grande parte da carga contratada, quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao seu consignatario Francisco Alves da Cunha rua do Vigario n. 11.

-- Vende-se o brigue denominado *Piratinim* do lote de 204 toneladas, forrado de cobre, com lancha, bote, e todos os pertences de aparelho, prompto para fazer qualquer viagem, quem o pretender pode ir ou manda-lo examinar no ancoradouro defronte da escadinha do passeio publico aonde esta fundeado: para tratar na rua da Cadeia n. 39 com Amorim Irmãos

Avisos diversos.

Aos devotos do Senhor Bom Jesus das Portas.

Quarta-feira proxima, 1.º de janeiro de 1851, na igreja de N. S. da Madre de Deos, terá lugar a festa do Senhor Bom Jesus das Portas, cuja imagem estará patente á veneração dos fieis, das 4 horas da tarde em diante, segundo a pratica seguida na sua antiga capella do arco

-- Precisa-se de uma ama para fazer as compras e o serviço interno de uma casa de familia: na rua da Mangueira n. 3.

-- Roga-se a certo Sr., que por graça subio no primeiro andar da casa n. 38 da rua Nova, e dahi tirou uma casaca de panno preto e um palitó de alpaca de linho com um lenço encarnado, vá immediatamente restituir, pois que bem se connecem a natureza e caracter de taes graças.

-- Aluga-se o segundo andar da casa n. 48, na rua larga do Rozario, sendo do lado da sombra: a tratar na padaria do Sr. Valença.

A preta Joaquina, de 20 a 25 annos de idade, alta, magra e fula, escrava do Dr. Cosme de Sá Pereira, desappareceu no dia 15 do corrente do Monteiro, onde estava lavando roupa, e da qual levou parte: roga-se as autoridades policiaes, ou a outras quaesquer pessoas, que se a encontrarem, a mandem levar na rua da Cruz do Recife n. 53, ou na Passagem, em casa da viuva Brito, que mora defronte da Capunga, onde se pagará qualquer despeza que por ventura se tenha feito.

-- O Dr. Zeferino Justino da Silva Meirelles, cirurgião ajudante do primeiro batalhão de caçadores, retirando-se com o seu batalhão para a villa de Agoa Preta, e não podendo, pela pressa com que para ahi parte, despedir-se pessoalmente daquellas pessoas que o tem honrado com a sua amisade, pede desculpa por essa falta involuntaria, rogando ao mesmo que haja de aceitar os protestos de sua estima e consideração.

-- Fugio, no dia 24 do corrente, uma preta de nome Antonia, de 35 annos, de nação Rebollo, levando comsigo uma caneca de amarello de carregar agoa, traficoja que ella estava empregada como ganhadeira; levou saia já velha de quadros côr de café, panno da Costa tambem velho e roto, e um lenço encarnado de tabaco amarrado no pescoço ou na cabeça. Esta escrava foi de D. Thereza Maria de Jesus, e presentemente do abaixo assignado. Pelo costume de andar sempre embriagada, o que se manifesta pelo cahir do beiço inferior, he facil reconhecê-la, assim como pela falla que he quasi como quem chora, côr preta e olhos pequenos e afumaçados. Roga-se as autoridades policiaes que a apprehendam, e mesmo qualquer pessoa que a pegar e levar a rua da Conceição da Boa Vista n. 9, será recompensada.

Antonio Brandão de Almeida e Souza.

-- Os abaixo assignados tendo chamado os seus credores, e como estes não deliberassem nada, vendem a padaria para pagamento dos mesmos: quem a quizer comprar, dirija-se a mesma, defronte da fortaleza das Cinco-Pontas n. 154.

Soares & Silva.

Gratifica-se bem.

Fugio, no dia 22 do corrente mez de dezembro, o preto Antonio, de nação Cabinda, representa ter 45 annos de idade, altura regular, cheio do corpo, rosto abocetado, bastantes cabellos brancos na cabeça, e muito cabelludo dos peitos: levou calça e jaqueta de ganga azul: he official de caldeireiro da fabrica da rua do Brum n. 28. Desconfia-se que tenha ido para o mato, por ter já estado fugido perto de um anno em algum engenho: roga-se, pois, a quem o apprehender, leve-o aos Srs do mesmo escravo, Mesquita & Dutra, na dita fabrica, que se recompensará.

Homœopothia.

Gosset Bimont, professor de homœopathia pela escola homœopathica do Rio de Janeiro, de volta de sua viagem a França, onde praticou com os primeiros homœopathas daquelle paiz, principalmente no consultorio do instituto homœopathico de Paris, poderá ser procurado a qualquer hora, em sua casa, Aterro da Boa Vista n. 26, segundo andar, das 9 horas da manhãa até meio-dia. Os pobres receberão consultas e remedios *gratis*.

-- Offerece-se uma mulher branca de meia idade para o serviço interno de casa de familia; afiança-se sua boa conducta e muita habilidade: quem quizer, dirija-se á rua das Larangeiras n. 23.

-- Precisa-se de uma criada parda ou preta para o serviço de rua de uma casa de pouca familia: na Ponte Velha n. ...

Festa.

Os devotos do Senhor Bom Jesus d'Agonia, que se venera na matriz de Santo Antonio do Recife, fazem sciente ao respeitavel publico, especialmente a aquellas pessoas que se dignaram de os coadjuvar, que a festa do mesmo Senhor, que estava determinada para o dia 1 de janeiro proximo futuro, fica transferida para o dia 19 do mesmo mez, por assim ser necessario.

-- Sinhorinha Luzia da Conceição, viuva de Herculano José de Freitas, faz sciente ao respeitavel publico, que José Mendes Salgado Guimarães deixou de ser seu caixeiro desde o dia 19 do corrente mez, e para que ninguem se chame a ignorancia faz o presente por ella assignado

Sinhorinha Luzia da Conceição.

-- Precisa-se alugar um moleque de 14 a 16 annos, que seja diligente e sem vicios, para o serviço externo de uma casa de pouca familia. Dirigir-se á rua das Trincheiras, sobrado n. 19.

-- Precisa-se de um menino brasileiro, de 11 a 14 annos, que tenha boa educação, para criado grave de dous meninos. Dirigir-se a rua das Trincheiras, sobrado n. 19.

Serventes.

Na fundição ingleza da rua do Brum ns. 6, 8 e 10, precisa-se de malhadores de ferreiro, assim como de serventes para o serviço da mesma fabrica.

-- Precisa-se de um caixeiro, que entenda de massas, e queira tomar conta de uma padaria por balanço, afiançando sua conducta: atrás da matriz da Boa Vista n. 22.

- Deseja-se fallar ao Sr. Augusto Carlos de Amorim Garcia a negocio que lhe pertence, bem como que ha uma carta para o Sr. Manoel José Lopes Dias: na rua da Cadeia, loja de João José de Carvalho Moraes.

-- Precisa-se de um criado nacional ou estrangeiro, que dê boas informações de sua conducta, para o serviço de uma casa de pouca familia. Dirigir-se á rua das Trincheiras, sobrado n. 19.

-- Aluga-se na rua da União um sobrado com excellentes commodos e vista para a barra: a fallar com Manoel Alves Guerra Junior, ou com o bacharel Christovão Xavier Lopes.

-- Precisa-se de uma ama de leite forra ou escrava: na rua da Cadeia n. 18

-- Para fechar certas contas roga-se a todas as pessoas desta praça, que se julgarem credoras da casa commercial Schafheitlin & Tobler de apresentar suas contas na mesma casa até o dia 31 do corrente.

Roubo.

Na noite de 24 para 25 do corrente foi roubada a taverna da rua do Amorim n. 17, consistindo dito roubo em 50 cruzados novos [moéda portugueza], 1 meia dobla, 7,000 rs. em cobre, 6,000 rs. em notas e algumas macutas (dinheiro de Angola], 1 cordão com 20 oitavas de prata não de lei, 4 botões de bertura, sendo 1 de filigrana, e outros objectos dos quaes não ha lembrança. Mal satisfeitos porém os ladrões por não encontrarem maior vantagem na sua empreza, tiraram as torneiras das pipas e deixaram correr os liquidos pelo meio da casa: comquanto as provas sejam assás salientes, todavia ainda não são sufficientes para se proceder criminalmente contra taes salteadores; por isso quem descobrir o roubo e seus autores, participará na dita venda, que será generosamente recompensado, guardando-se-lhe segredo.

-- Pergunta-se ao Sr. Joaquim Pinto Meirelles, se carapitanga tem orelhas e cabello, como tem a que certa pessoa, que se parece com S. Mc., entregou dentro de um balaio a um preto para levar para Santo Amaro? Adverte-se, pois, a essa pessoa que tal fez, que haja de mandar entregar a carapitanga de cabello a seu dono, aliás se esmerilhará melhor este arranjo.

-- Precisa-se de uma ama, que saiba cozinhar, engommar e fazer todo e qualquer serviço de uma casa: na rua do Rozario larga n. 26, terceiro andar.

-- Precisa-se de uma ama de leite sem cria: na rua do Queimado loja n. 37 A.

-- Bento Francisco de Araujo faz sciente ao respeitavel publico, que por haver outro de igual nome, de hoje em diante se assignará por Bento Francisco de Araujo Cabral.

Consultorio homœopathico,
rua do Collegio, n. 25,
Do Dr. P. de A. Lobo Moscoso.

O Dr. Moscoso dá consultas todos os dias. Os doentes pobres são tratados de graça. Só serão visitados em suas casas aquelles que não poderem vir ao consultorio, ou que suas molestias não possam dispensar a presença do medico.

-- Arrenda-se uma casa no Caxangá, a melhor que naquelle lugar existe, por ficar ao pé da ponte e com banho no fundo do quintal, tendo a mesma alguns arvoredos, seis quartos, duas grandes salas, corredor lavado, os pretendentes dirijam-se ao trapiche do Barboza a fallar com Antonio Muniz Machado.

-- No becco do Gonsalves, armazem do Araujo, e na rua da Cruz armazem n. 33 de Sá Araujo vende-se superior farinha em saccas, mais barato que em qualquer outra parte, bem como no ultimo armazem vende-se tambem solla, couros miudos, sapatos e tijolo para limpar metaes, etc.

-- Precisa-se alugar dous pretos para trabalharem em armazem de assucar: na rua do Trapiche n. 24.

-- Precisa-se de uma mulher que esteja acostumada a andar com negocio de fazendas, assim como de uma preta moça para carregar o taboleiro das mesmas: adverte-se que as pessoas acima referidas devem dar fiança as suas conductas: a tratar na rua do Trapiche Novo, armazem n. 44.

-- Quem precisar de uma criada portugueza para qualquer serviço de uma casa, dirija-se a Ponte de Uchôa, em casa de Thomas Donsley.

— O Sr. e a Sra. Arthiot dentistas chegados de Paris, previnem ao respeitavel publico que elles acabam de abrir o seu gabinete na rua da Cruz, no segundo andar ao pé do consulado Argentino n. 43; os ditos professores teem um prodigiosissimo especifico, novamente descoberto para curar o mal de dentes para sempre, não havendo inflammação, e no caso de have-la, surte o mesmo effeito depois de passar, tendo um grande sortimento de dentes incorruptiveis; adverte-se que neste gabinete faz-se todas as peças artificiaes, mas em conta que em qualquer outra parte; e faz-se todas as operações concernentes a esta arte: acha-se tambem no mesmo gabinete bons pós para limpar dentes, elixir tonica, agoa de botot, etc.: os ditos professores irão as casas donde forem chamados.

— Aluga-se uma sala para homem solteiro, na rua do Livramento, n. 1, primeiro andar: nesta typographia, se dirá quem aluga.

-- Offerece-se para caixeiro de qualquer estabelecimento, a excepção de venda, uma pessoa com habilitações, dando fiador á sua conducta: quem pretender, dirija-se á rua Nova n. 60, primeiro andar.

-- Precisa-se arrendar annualmente um sitio bem perto da praça, tendo planta de capim para dous cavallos, ainda mesmo principiando o arrendamento em janeiro ou fevereiro em diante: quem tiver annuncie.

-- Engomma-se e lava-se toda a qualidade de roupa com todo asseio e muita promptidão, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na rua de Agoas-Verdes, n. 26.

O facultativo J. B. Casanova mudou o seu consultorio homœopathico da rua da Cadeia para a rua das Cruzes n. 28, segundo andar, onde continúa a dar consultas todos os dias. Os pobres serão tratados gratuitamente.

-- Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua Direita n. 20, com commodo para grande familia: na rua Direita n. 93, primeiro andar.

-- Domingo 24 do passado, perdeu-se desde a Passagem da Magdalena até a rua do Collegio uma pulceira de diamantes enfiada em perolas ou aljofar: quem a tiver achado e quizer restitui-la, dirija-se a rua da Cadeia do Recife, primeiro andar da casa n. 38, que será gratificado com a quantia que valer a mesma ataca.

-- Aluga-se pelo tempo da festa ou annualmente a casa de dous andares, defronte de S. Sebastião em Olinda, com commodos para grande familia: a tratar na mesma casa, ou na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50

Aula de primeiras lettras.

O abaixo assignado avisa ao respeitavel publico, que as ferias de sua aula, na rua do Mondego n. 44, se acabam no dia 7 de janeiro proximo vindouro. Outro sim, reitera o annuncio que ha feito por diversas vezes de que recebe alumnos externos, pensionistas e meios pensionistas, para quem a dita sua casa offerece todas as condições, tanto de salubridade como de commodidade. Poucos mezes tem de vida a aula do annunciante, e todavia ha sido rapido o aproveitamento de seus discipulos, para cujo adiantamento o annunciante não poupará esforços. Compromette-se tambem o annunciante a fornecer a aquelles de seus alumnos que se quizerem applicar a musica vocal e instrumental, etc., mestres com a precisa aptidão, sendo que será escrupuloso na escolha delles. Não se olvidará tambem o annunciante de desenvolver em seus discipulos as ideias de moralidade e religião, e ao passo que tudo fará pela intelligencia delles não se esquecerá de formar-lhes o coração. O abaixo assignado tem toda a esperança de satisfazer completamente aos desejos dos pais de familia, que lhe confiarem seus filhos, assim como espera que serão devidamente apreciados pelo publico os esforços que houver de fazer a bem da educação da mocidade.

Francisco de Sales de Albuquerque.

-- Na rua de Hortas, n 54, casa terrea na esquina do becco que volta para a rua de S.-Thereza, engomma-se toda a qualidade de roupa, por preço commodo.

Compras.

— Compram-se escravos de ambos os sexos: na rua da Cadeia do Recife, n. 51, primeiro andar.

— Compra-se um carro de quatro rodas em meio uso: na rua do Crespo n. 3, ao pé do arco de S. Antonio.

Vendas.

Chapéos do Chille.

Vendem-se, por preço commodo, chapéos de palha do Chille, muito alvos e finos: na rua do Trapiche n. 34, a tratar com Novaes & Companhia.

-- Divertimento para a rapaziada de bom gosto, ilha do Nogueira, Santo Amaro, Passagem, Capunga, Apipucos, Monteiro, dia do Poço, dia do Monte, etc., etc., etc. Vende-se o escaler armado a vapor, com todos os preparos precisos para seguir viagem, navega em pouca agoa e trabalha por mão para não gastar carvão: quem o quizer comprar, dirija-se á rua da Cruz n. 13, a tratar com o caixeiro do armazem.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S.-Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Fumo em folha para charutos.

Vende-se por preço muito commodo fumo em folha para capa e miolo de charutos, assim como fumo regalia, desembarcado ha poucos dias: trata-se no cáes da alfandega, armazem n 1, de Dias Ferreira, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

-- Vende-se uma parda moça, que cose bem e engomma: na rua Nova n. 11, loja que foi do fallecido José Pinto da Fonseca e Silva.

-- Vende-se um carneiro manço, bastante grande e gordo, com sellim proprio para menino, por ter disso bastante uso: a tratar na rua das Trincheiras n. 25.

Carnauba.

Vende-se muito boa carnauba, por preço commodo: no armazem do Bacellar, junto a escadinha.

A 2,000 rs. a sacca.

Vende-se farinha de mandioca, em saccas grandes, chegada ultimamente, superior fazenda: nos armazens de Gouvêa & Dias, e Dias Ferreira, no cáes da alfandega, a tratar nos mesmos.

40,000 rs. a duzia.

Verdadeiro e legitimo champanhe A Y em casa de Avrial & Irmãos: rua da Cruz n. 20.

-- Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender mercurio doce em latas de duas libras, retroz sortido em libras e meias libras, fechaduras de broca e singellas, vinhos engarrafados de Setubal, Carcavellos e outras qualidades, superior flanella para forrar sellins e botões de osso para calças: tudo por preços commodos para fechar contas.

A 6,000 rs. a sacca.

Vende-se superior arroz pilado a seis mil réis a sacca: no armazem n. 1 do Dias Ferreira, no cáes da alfandega.

Agencia da fundição Low-Moor.

RUA DA SENZALLA-NOVA, N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

-- Vende-se uma preta crioula, moça, que cose pouco, engomma perfeitamente, he optima cozinheira e doceira, e com uma cria cabra de 3 para 4 mezes: no pateo do Carmo, n. 14, casa terrea.

-- Vende-se uma casa terrea na rua da Praia, assim como uma balança grande com os pesos de 2 arrobas até 8 libras: no pateo do Paraizo, venda n. 30.

Vende-se superior farinha gallega, em meias barricas: no escriptorio de Deane Youle & C., ou em seus armazens do becco do Gonçalves.

Cal e potassa.

Vende-se a mais nova e superior potassa que ha no mercado, e cal virgem em pedra chegada pelo ultimo navio de Lisbôa, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, n. 50, a fallar com Cunha & Amorim; assim como um restante de barris da mesma cal, que ficou da safra passada, por barato preço.

Cobertores de tapete para escravos.

Já se vendem os acreditados cobertores de tapete para escravos, a 720 rs. cada um; por isso venham a elles antes que se acabem, ou passem para mais alto preço: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Rapé Paulo-Cordeiro.

Vende-se effectivamente este excellente rapé, na rua da Cadeia do Recife, n. 50, loja de Cunha & Amorim.

A 1,600 rs.

Vendem-se novos córtes de brim trançado escuro com duas varas e meia cada córte, a 1,600; cassa franceza de bom gosto, a 2,600 rs.; peças de esguião de algodão com 12 varas, a 2,400 rs. a peça; cobertores de algodão de côres, a 720 rs.: na rua do Crespo, n. 6, loja ao pé do lampeão.

Peças de esguião a 2,500 rs.

Na loja da rua do Queimado, n. 17, ao pé da botica, ainda tem para vender pelo barato preço de 2,500 rs.; peças de esguião de algodão, com 12 jardas, muito proprio para camisas de senhora, por ser mais largo que o madapolão.

Para acabar vendem-se,

na rua do Queimado, loja n. 17, cassas francezas de lãa abertas, e de padrões muito delicados, a 400 rs. o covado; cambraias de côres modernas, a 560 rs. a vara; chitas francezas do melhor gosto que tem vindo a este mercado, a 320 e 360 o covado. Dão-se as amostras.

Deposito de cal virgem.

Na rua do Torres, n. 12, ha muito superior cal nova em pedra, chegeda ultimamente de Lisboa no brigue *Tarujo-Terceiro.*

Cabeçadas inglezas.

Vendem-se cabeçadas inglezas roliças e chatas, loros e silhas de lã: na rua do Trapiche n. 10.

— Vende-se superior e muito nova farinha de mandioca, chegada agora do S.-Catharina pelo brigne *Soares*, ancorado na volta do Forte-do-Mattos: quem a quizer comprar por menos do que em outra qualquer parte, dirija-se a bordo do mesmo navio, ou ao escriptorio de Oliveira, Paiva & C, na rua da Alfandega-Velha, n. 5.

A ellas antes que se acabem.

Chegaram os procurados sapatos de couro de lustro de orelhas de 2,000 a 2,400 rs, obra forte: na rua da Cadeia do Recife n. 9, loja.

SSSF.

Frinhas nova da marca SSSF, chegada ultimamente: na rua do Amorim n. 35, armazem de J. J. Tasso Junios.

Potassa da Russia.

Vende-se potassa da Russia, recentemente chegada, e de muito superior qualidade: na rua do Trapiche, n. 17.

Superiores vinhos.

Na rua da Cadeia, n. 1,

vendem se excellentes vinhos de diversas qualidades, tanto engarrafado, como em barris, sendo do Porto, Figueira, Bucelas, Madeira, Cracavelos, Colares, Moscatel de Setubal, etc.; assim como outros muitos generos de optimas qualidades, e do que sempre esta prevenido este estabelecimento.

Córtes de casemira, a 3,5000 a 4,000 rs.

Vendem-se córtes de casemira de côres, a 3.500 e 4,000 rs.; advertindo aos amantes do bom e barato que esta fazenda he dos melheres gostos que tem vindo ao mercado, por isso recommenda-se que venham a ellas antes que se acabem: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Cigarrilhos hespanhóes.

São chegados os excellentes cigarrilhos hespanhóes ao deposito da rua da Cruz, no Recife, n. 49.

Madama Rosa Hardy, modista brasileira, na rua Nova, n. 34.

Madama Rosa Hardy tem o prazer de avisar a todas as senhoras de bom gosto, que, além das fazendas já annunciadas, recentemente se acha provida de um completo e esplendido sortimento de novas e finas fazendas, consistindo em magnificos manteletes e capotinhos de furta-cores adamascados; ditos de ditos de diversas e ricas cores, feitos em França; ricos capotinhos de muito superior filó de linho; lindos chapéos de seda para senhora de moderno gosto, e despachados ha poucos dias; novo e superior gros de Napolles preto e furta-cor; novas e delicadas franjas pretas, proprias para manteletes; bonitas tranças pretas e de cores; fino chamalote preto, de muita consistencia; superior sarja preta; luvas de pellica branca, enfeitadas, com ricas flores e requifes, proprias para casamento; bonitas e superiores romeiras de filó, brancas; ditas de linho bordadas; pennas e novas capellas para casamentos e bailes; um completo sortimento de flores para chapéos, das mais finas que tem apparecido; lindos lencinhos de setim de côres para senhora e meninas; e outras muitas fazendas que serão atentes aos compradores

— Vendem-se chapéos de palha americanos, finos e de superior qualidade: na rua do Trapiche numero 8.

Esguião de algodão a 2$500 a peça de 10 varas.

Vende-se esguião de algodão com 4 palmos e meio de largura, a 2,500 rs.: esta fazenda he muito propria para lençoes, camisas, etc.: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

30.

Graxa n. 30, a mais superior que até hoje tem vindo a este mercado, pelo esmero que o seu autor tem ultimamente empregado. Esta graxa he a mais prompta em dar o mais brilhante e aturado lustro, assim como a melhor para conservar o calçado: vende-se nos armazens de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

As senhoras do bom gosto.

Vendem-se os bons borzeguins francezes, gaspeados e de fino duraque para senhora, dos ultimos que chegaram ao mercado, pelo diminuto preço de quatro mil réis o par: na loja de Bellarmino dos Santos Bolcão, na praça da Independencia n. 33, e na rua Direita, loja com armação envernisada, n. 50, de José Basilio de Mendonça.

-- Vendem-se queijos londrinos, ditos de prato, bocetas de marmelada de duas até meia libra, latas com sardinhas, ditas com ervilhas, ditas com superior chocolate de Lisbôa, seiras com superiores figos de oito libras, caixinhas com massas finas para sôpa, garrafas com vinho muscatel de Setubal, ditas de dito do Porto e Madeira, gigos com superior champagne, salame da Italia, superiores presuntos portuguezes, paios e chouriças, latas com biscoutos inglezes, sementes de ortalice de todas as qualidades: tudo muito superior e mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz do Recife, defronte do Dr. Cosme, numero 46.

-- Vende-se uma escrava muito bonita, sadia e de habilidades; e uma dita propria para enxada, tendo com tudo algumas habilidades: na rua larga do Rozario, loja numero 35.

São condeças.

He na rua do Rozario estreita n. 13, antiga padaria que foi do Cunha, onde ha um sortimento geral de condeças muito bonitas, açafates e peneiras: tudo chegado recentemente do Porto e por baratissimo preço.

Chumbo de munição.

Vende-se no armazem de J. J. Tasso Junior, rua do Amorim, n. 35.

Queijos londrinos.

Vendem-se queijos londrinos muito frescos, latas com biscoutos, presuntos, caixinhas com massas finas, latas com chocolate de canella fina, vinhos de cherry, setubal, madeira secca e Porto, e outros muitos generos, que a vista do comprador se dirá o preço e se mostrará a qualidade: na rua da Cruz, armazem de Manoel Francisco Martins & Irmão n. 62.

Vinhos superiores.

Vende-se excellente vinho de champagne, ditos do Porto, madeira e do cherry, em pequenas porções até uma duzia, afiançando se a superior qualidade de todos, o que se póde ver, na rua do Trapiche Novo n. 18, em casa de Edoardo H. Wyatt.

A 260 rs.

Vendem-se fivellas douradas para calça e collete a 260 rs cada uma: na rua do Queimado n. 16, loja de José Dias Simões.

Charutos de S. Felix a 2,100 a caixa

Vendem-se charutos de S. Felix Brandão a 2,100 rs. a caixa de 100: na rua do Queimado n. 16, loja de José Dias Simões

Codigos do commercio.

Vendem-se codigos do commercio brasileiro, que devem entrar em execução em 1 de janeiro de 1851: no pateo do Collegio, casa do Livro Azul.

Pechincha para a festa.

Vendem-se sapatões de lustro a 2,500, 3,000, 3,500 e 4,000 rs: no Aterro da Boa Vista, loja n 58, junto a de seleiro.

Tinta de escrever.

Vende-se tinta preta de superior qualidade em frascos, em porção ou a retalho, por muito commodo preço: na rua da Cadeia do Recife n. 34, primeiro andar.

Cal virgem em pedra

chegada de Lisbôa na barca *Carlota e Amelia*, vende-se a preço commodo: no armazem de Silva Barroca, na rua do Brum, numero 28.

As casas de commercio.

Um rico sortimento de livros em branco de 50 folhas até 400, bem pautados, riscados, de encadernação segura e por preços commodos: no pateo do Collegio, casa do Livro Azul.

-- Vendem-se pedras redondas para moinhos: a tratar na rua da Cadeia do Recife, n. 18.

Na loja do sobrado amarello nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, tem para vender um completo sortimento de córtes de vestidos de seda, e brancos, fazenda superior em gosto e qualidade; ditos de cambraia de seda de 7,000 a 12,000 réis; ditos de cambraia de cores, aberta, cassas de cores, gostos novos; chita franceza, padrões da cassa; seda de furta cores, propria para manteletes e capotinhos; lensos bordados de cambraia de linho, muito ricos, proprios para noiva; panno de linho adamascado escuro, com 9 palmos de largura, fazenda inteiramente nova, propria para cobrir mesas; e outras muitas fazendas finas de gosto e preço muito commodo.

Casa de modas francezas de Bussard Millocheau, Aterro da Boa Vista n. 1.

Recebeu-se pelo ultimo navio do Havre um lindo sortimento de modas verdadeiramente parisienses, consistindo em chapéos de seda, de palha e de montaria para senhoras, vestidos para bailes e casamentos, manteletes e capotinhos, plumas e flores, collarinhos de bico verdadeiro, córtes de cassa e cambraia brancos e de côres, lenços de mão de cambraia de linho e de algodão, espartilhos, bicos verdadeiros e outros, fitas de todas as larguras e cores, transas, franjas, luvas, chapéos de palha para meninos e meninas, vestidos para as ditas, fitas, cambraias, lencinhos de garça e de seda, véos e mantilhas para casamento, e mais outras fazendas que se venderão muito em conta.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal nova em pedra, chegada ultimamente de Lisbôa no brigue *Tarujo III.*

Quem admirar venha ver e comprar, na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Panno fino preto muito bom, a 3,000 e 3,600 rs.; dito muito superior, a 4,500 e 5,000 rs.; dito azul muito fino, a 3,000 e 3,500 rs.; casemira preta, a 5,000 rs. o córte; dita muito superior, a 10,000 rs.; córtes de fustão a 320 a 600 rs.; ditos muito bonitos, a 800 rs.; ditos de setim de côres, a 1,600 rs.; ditos de gorgurão, a 1,280 rs.; cassas de côres fixas e de bonitos padrões, a 240 e 280 rs. o covado; córtes de cassa preta, a 2,200 rs.; ditas a 140 rs. o covado; riscado de linho azul, a 240 rs.; córte de brim de linho, a 1,600 rs.; ditos muito bons, a 1,800 e 2,000; ditos superiores, a 1,280 e 1,600 rs. a vara; lenços de seda de côres, muito bonitos, a 1,000 rs.; ditos para gravata, a 1,000 e 1,280 rs.; ditos de cassa com listras de côres, a 240 e 320 rs.; ditos com listras de seda, a 500 rs.; algodão azul de vara de largura, a 200 rs. o covado; dito furta-côres, a 200 rs.; picote muito encorpado, proprio para escravos, a 200 rs.; riscado de algodão americano, a 140 rs.; córtes de brim de listras, a 1,000 rs.; chitas de côres fixas e de bonitos padrões, a 140, 160, 180 e 200 rs. o covado; riscados monstros, a 220 rs.; cambraias de quadros, a 2,720 rs. a peça; córtes de casemira de algodão, a 1,600 rs.; cassas francezas muito bonitas, a 320 rs. o covado; chapéos de sol, com astes de baleia, a 1,800 rs.; e outras muitas fazendas por preço commodo.

Na loja de José Joaquim Moreira & Companhia, na rua Nova n. 8, vendem-se

luvas de torçal de superior qualidade para senhora, a 1,000 rs. o par; bengallas de canna da India com ricos castões, tanto grossas como finas, a 2, 3 e 4,000 rs.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

Na rua do Passeio-Publico, n. 19

ha um rico sortimento de espelhos de França com quadros dourados de todos os tamanhos; camas francezas de mogno e de jacarandá do ultimo gosto, cupulas, cortinados e mosqueteiros para cama, tapetes, colchas de damasco, peças de cassa adamascadas para cortinados, guarnições completas para janellas, meias de algodão para homem, ditas para senhora, luvas de retroz branco e preto, franjas e cordões de differentes côres

Rapé americano.

Vende-se este rapé, que ha de agradar as pessoas que gostam da boa pitada: a retalho, no Recife, em casa dos Srs. Davis & C., Raymond & C. e Fontes & Irmão; em S.-Antonio, em casa do Sr. Lody, na rua larga do Rozario, n. 35; no Aterro-da-Boa-Vista, casa do Sr. Manoel José Guedes Magalhães; e por atacado, no Recife, rua do Trapiche, n. 14, segundo andar.

Deposito da fabrica de Todos os Santos, na Bahia.

Vende-se, em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz, n. 52, primeiro andar, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos; bem como fio proprio para redes de pescar e pavios para velas, por preço commodo.

-- Vendem-se queijos londrinos ultimamente chegados de Liverpool na galera *Bonita*, assim como conservas de carne e fruta, e mais outros generos ultimamente chegados, por preço rasoavel: na rua da Cruz n. 7, armazem de Dawis & C.

Na loja de Moreira & C., na rua Nova, n. 8,

vendem-se córtes de gorgurão de seda para collete, a 1,500 rs. o córte de covado e meio.

BRESTOL SALSA PARRILHA AMERICANA
Melhor e mais extraordinaria do mundo.
Preservativa infallivel contra as febres.

A salsa parrilha original e genuina de Brestol possue todas as virtudes para curar todas as enfermidades que provém de um estado de impureza de sangue das secreções morvidas do figado e estomago, e em todos os casos que necessitam remedios para purificar e robustecer o sistema. Em todos os casos de escrophulas, erisipelas, tinha, erupções cutaneas, manchas, bilis, enflamação e debilidade nos olhos, enchação das glandolas, dores lombares, affecções rheumaticas, dores nos ossos e nas juntas hydropesia, despepsia, asthma, dearrhea, desenteria, tosse, resfriados, enflammação do pulmões phthisica quando provém da obstrução dos bronchios em pessoas escrophulosas, enfluenza, indigestão, ictericia debilidade geral do systema nervoso, febres agudas, calores, enfermidades das molheres, enfermidades beliosas, e em todas as afecções provenientes de uso moderado do mercurio. Esta salsa parrilha se emprega com efficacia em todos os sobreditos casos, e he reconhecida como a melhor medicina que existe. Os frascos de salsa de Bristol teem mais de quatro tamanhos dos de salsa de Sands entretanto que os de Bristol se vendem por 5,000 rs. e os de Sands por 3,000 rs. Deposito central no Rio-de-Janeiro, casa de Vital Lapupe, e em Pernambuco na botica de José Maria Gonçalves Ramos, na rua dos Quarteis pegado ao quartel de policia.

Rua do Collegio n. 4.

Neste novo estabelecimento se acha sempre um grande e rico sortimento de chapéos de sol, dos mais modernos e variados, para homens e senhoras, tanto de seda como de panninho; lindo sortimento de armações de baleia com cabo de marfim, e outras para se cobrirem de seda, que hão de agradar aos compradores; chapéos de sol, para homem, de chamalote de côres e pretos; ditos de seda de côres, pretos, lavrados e lisos, de 4,500 rs. para cima; ditos com armação de aço, muito fortes, de seda e de chamalote; ricos chapéos de sol, para senhora, de lindas sedas e franjas, todos forrados por dentro e com cabos de marfim, os mais bonitos que se pódem desejar, e proprios para presentes de festa; ditos mais simples de seda com franjas e singellos, de 4,000 rs. para cima; ditos de panninho imitando seda, com franjas e sem ellas, de 2,000 a 3,500 rs., proprios para meninas andarem na escola; chapéos de sol, de panno para homens, de todas as côres e qualidades, tanto de armação de aço como de baleia, de 2,000 a 3,500 rs.; ditos de panno trançado, muito grandes e fortes, com cabos de latão e de madeira, proprios para senhores e feitores de engenho; grande sortimento de sedas e pannos em peças, de todas as côres e qualidades, para cobrir armações servidas; variado sortimento de cabos de marfim dos mais ricos, e de outras muitas qualidades para chapéos de sol, de homem; igual sortimento de bengalas e chicotes. Tambem se concertam e cobrem-se todas as qualidades de chapéos de sol e bengalas. Todos estes objectos se vendem em porção e a retalho, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Liquidação de fazendas.

Na rua Nova esquina que volta para a cambôa do Carmo, loja n. 23 de Antonio Gomes Villar, estão se vendendo fazendas que nesta loja já existiam por menos a terça parte de uns primitivos preços, e entre as muitas qualidades teem as seguintes por estes preços.

Jarros finos de banha	1,000
Fitas de sarja, de setim e tafetá largas, vara.	320
Idem, de 4 dedos, vara.	240
Idem, de 3 e 4 dedos.	a 120 e 160
Idem, de velludo estreita de côres.	120
Luvas de pellica para Senhora e para homem.	500
Leques de papel, cabo de osso fino.	640
Idem, de escomilha preta.	400
Idem, de papel finos, cabo de marfim, de.	4,000 a 20,000
Chapeos de palha finos, lizos, abertos e bordados, de	3,000 a 4,000
Gravatas de chitas.	160
Idem, de seda, pretas e de cores.	320
Idem, de couro de lustro para militar.	240
Setins de cores lizos, covado.	640
Idem, branco muito boa fazenda.	800
Sarjas de cores para vestido, covado.	1,200
Córtes de vestido de seda brancos para noivas.	30,000
Mantas de setim de cores matisadas.	8,000
Idem, de sarja, dita, dita.	10,000
Chales de seda furta cores.	4,000
Luvas curtas de linho para senhora, o par	160
Idem, de seda abertas para senhora.	320
Meias de seda abertas branca para senhora.	1,000
Idem, pretas para senhora.	1,000
Idem, para homem.	1,000
Idem, lizas para homem.	1,000
Idem, branca para dito.	1,000
Carteiras finas de feixe.	320
Sapatos de setim pretos, par.	1,000
Botins gaspiados, pretos e de cores para senhora.	1,000
Sapatos de setim branco para meninas.	1,000
Chinellas de marroquim de cores para homem.	1,000
Chapeos de sol de seda para senhora.	2,000
Lenços de cambraia de linho, lizos, de	1,000 a 3,000
Idem, bordados com bicos	4,000 a 20,000
Idem, de seda preta e de cores para gravata	3,000
Chicotes de junco ou cana para carro de	2,000 a 4,000
Idem, de baleia para carro	3,000 a 6,000
Bengallas finas de junco e cana de	320 a 2,000
Chicotes finos para montaria de	1,000 a 2,000

Um grande sortimento de flores finas sendo cachos, ramos, rosas para vestido, pennas de muitas qualidades, bicos de blondes de todas as larguras, bicos de dentelle pretos estreitos e largos de muito boa qualidade para capotinho e mantellete tudo muito em conta.

-- Vende-se relogios americanos proprios para cima de meza, muito bons reguladores por preço muito commodo: na rua do Trapiche n. 8.

-- Vende-se, por preço muito commodo, a casa terrea n. 30 sita na rua do Sebo do bairro da Boa Vista, nova, com muitos bons commodos, em chãos proprios, com grande quintal todo murado, com arvores de fruto, cacimba de boa agoa e portão ao lado da casa para serventia independente: na praça da Boa Vista, botica n. 6.

Novas cambraias.

Vendem-se ricos córtes de cambraia abertas com 6 varas e 3/4, de listas e ramagem de cor, fazenda muito fina de lindos gostos, pelo barato preço de 4,000 rs. o córte, chita de cores muito miudinhas, pannos muito finos, cores fixas, a 200 rs. o covado; brins de linho amarello, cor de ganga, lista ao lado, fazenda muito fina, pelo baratissimo preço de 2,000 rs. o córte: na rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias.

-- Vende-se cera de carnaúba: na rua da Senzalla Velha n. 11.

Luvas de pellica, a 240 rs. o par.

Vendem-se luvas de pellica de cor para homem, a 240 rs. o par, em muito bom estado: na rua do Queimado n. 16, loja de José Dias Simões.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se a venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

Roga-se aos freguezes que tenham toda attenção para o novo sortimento que existe na loja da rua do Crespo, n. 6, ao pé do lampeão.

Vendem-se cassas pintadas de côres fixas, a 260 e 280 rs. o covado; córtes de brim branco de linho puro, a 1,920 rs.; ditos de fustão muito finos, a 560 e 640 rs.; cassa preta propria para luto aliviado, a 120 rs. o covado; zuarte de côr, a 200 rs.; riscado de linho para casacas, a 240 rs. o covado, e outras muitas fazendas por preço commodo.

No deposito da rua da Moéda, n. 15, ha para vender superior cal em pedra, recentemente chegada de Lisbôa, em o brigue *Conceição-de-Maria*, por preço rasoavel: tambem ahi se vendem pesos de duas e de uma arroba, por preço commodo; ha tambem effectivamente no mesmo deposito barris de mel para embarque.

Deposito de potassa e cal.

Vende-se muito nova e superior potassa, assim como cal virgem em pedra, recentemente chegada de Lisbôa, por preço rasoavel: na rua da Cadeia do Recife, n. 12, armazem.

Bombas de ferro.

Vendem-se bombas de repuxo, pendulas e picota para cacimba: na rua do Brum, ns. 6, 8 e 10, fundição de ferro.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de ferro de differentes modelos: na rua do Brum, ns. 6, 8 e 10, fabrica de machinas e fundição de ferro.

Milho novo a 2$000 rs. cada sacca.

Vende-se no armazem do Braguez, ao pé do arco da Conceição.

Cimento.

Vendem-se barricas com superior simento, chegado no ultimo navio de Hamburgo: na rua do Amorim, n. 35, armazem de J. J. Tasso Junior.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

Escravos fugidos.

50,000 rs. de gratificação.

Fugio, no dia 11 de abril do presente anno, a preta Maria Joaquina, de nação Congo de 30 a 40 annos, baixa e cheia do corpo, cara larga, côr retinta, olhos vivos e meios grandes, feições grosseiras; tem um pequeno signal de carne sobre o beiço superior do lado direito do nariz. Esta preta já foi escrava de engenho, e o anno passado era de uma crioula de nome Felicidade com quem dita preta andava pelo matto vendendo miudezas, por cujo motivo ella sabia quasi todas as povoações desta provincia; he muito ardilosa e capaz de illudir a qualquer pessoa que a não conheça, póde incobrir a sua fuga com o negocio de miudezas, pois já outra vez que fugio foi pegada no engenho S.-Anna com um balaio de miudezas que andava vendendo. Quem a pegar leve-a a praça da Independencia, n. 17, que receberá 50,000 rs. de gratificação, e quem della der noticia certa receberá 20,000 rs.

O mulatinho Agostinho fugido.

Na noite de 11 para 12 do corrente ausentou-se o escravo Agostinho, pardo acaboclado, cabellos pretos e lisos, pés grandes com os dedos grandes grossos e cambados para dentro; he filho do sertão, muito fallador e fiota: roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo, assim como a toda e qualquer pessoa que o encontrar, de prende-lo e conduzi-lo a seu senhor Bento José Taveira, na rua da Cruz n. 20, que não só pagará todas as despezas, como offerece uma generosa recompensa a quem o trouxer.

— Fugio do sitio da Taquara, no Altinho, comarca de Caruarú, no dia 4 de novembro deste anno, o escravo Silverio, crioulo, representa ter 20 annos, bem preto, baixo, secco, com uma sicatriz no rosto; tem o lado de um dente da frente quebrado e he canhoto; foi encontrado na povoação de Gravatá, com destino a esta praça; he bem fallante: roga-se a todos os capitães de campo que o apprehendam e levem-no a povoação do Altinho ao reverendissimo Sr. Pedro Manoel da Silva, ou nesta praça, ou na rua do Queimado, segunda loja, n. 18, que se gratificará com generosidade.

— Fugio, no dia 10 do corrente, o escravo crioulo, de nome José, de 40 annos, altura regular, cheio do corpo, olhos amarellos, rosto bexigoso, pés chatos e grossos; levou calça de lãa escura: quem o pegar, leve-o a seu senhor, no armazem de assucar, largo do Pelourinho, ns. 5 e 7, de Romão Antonio da Silva Alcantara.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA.